

The background is a solid orange color. It features several decorative elements: a large curved line on the left side, and several horizontal lines of varying lengths, each with a small orange dot at its end. These lines are scattered across the upper and lower portions of the slide.

Domínio cap

Módulo VII – Rescisão

29 de outubro de 2025 às 10h

Sessão 2

Rescisão: Aviso Prévio e Cálculo Individual

Com **Daiane Menezes**

O que você vai aprender?

- Aviso Prévio;
- Lei 12.506/2011;
- Aviso Prévio Misto;
- Rescisão;
- Verbas Rescisórias;
- Rescisão Aprendiz, Estagiário e Contribuinte;
- Aposentadoria;
- Pagamento da Rescisão;
- Envio ao eSocial;
- Transferências.



The background is a solid orange color. On the left, a white arc curves from the top edge down to a small white dot. Below this, a horizontal white line extends from the left edge, with a small white dot at its end. Further down, another horizontal white line is shown, also with a small white dot at its end. On the right side of the image, there is a complex geometric pattern consisting of numerous thin white lines radiating from a central point, creating a sunburst or star-like effect. Several small white dots are placed at various points along these radiating lines.

• Conceitos

Aviso Prévio

[Como gerar Aviso Prévio - Rescisão?](#)
[Como considerar data do aviso prévio na contagem dos dias?](#)
[BGR - Como emitir o aviso prévio com opção de escolha de redução?](#)
[BGR - Como emitir Aviso Prévio de rescisão de contrato de experiência?](#)

O aviso prévio é uma notificação escrita de uma das partes do contrato de trabalho à outra, comunicando a intenção de encerrar a relação de emprego. Ele pode ser:

1. Trabalhado: O empregado deve cumprir um aviso prévio de 30 dias no cargo, podendo haver uma redução de 7 dias ou 2 horas diárias, caso a rescisão seja uma iniciativa da empresa.
2. Indenizado: Não há prestação de serviço. A parte que iniciou a rescisão deve indenizar a outra com um valor equivalente a 30 dias de trabalho.
3. Ausência/Dispensa: Em rescisões como em contratos de experiência, onde não há aviso prévio, ou quando a empresa dispensa o cumprimento ou há faltas durante o período de aviso prévio trabalhado.

Lei 12.506/2011

- O aviso prévio do empregado é proporcional ao tempo de serviço, com acréscimo de 3 dias por ano trabalhado, até um máximo de 60 dias, totalizando até 90 dias.
- Existe configuração nos parâmetros para atender a toda a empresa ou, no caso do sindicato, para os acordos coletivos específicos.



[Como configurar aviso prévio lei 12.506/2011 nos parâmetros?](#)

[Como configurar aviso prévio lei 12.506/2011 no sindicato?](#)

Lei 12.506/2011 - Tabela

Tempo de Serviço	Dias de Aviso-Prévio
Até 1 ano	30 dias
1 ano	33 dias
2 anos	36 dias
3 anos	39 dias
4 anos	42 dias
5 anos	45 dias
6 anos	48 dias
7 anos	51 dias
8 anos	54 dias
9 anos	57 dias
10 anos	60 dias

Tempo de Serviço	Dias de Aviso-Prévio
11 anos	63 dias
12 anos	66 dias
13 anos	69 dias
14 anos	72 dias
15 anos	75 dias
16 anos	78 dias
17 anos	81 dias
18 anos	84 dias
19 anos	87 dias
20 anos	90 dias

Aviso Prévio Misto

- O aviso misto ocorre quando há combinação de dias trabalhados e dias indenizados. A configuração é feita no cadastro do sindicato.

 <http://> Como informar Aviso prévio misto?

Motivos Rescisão

Alguns dos motivos de rescisão que podem ser calculados:

Motivos
• Demitido COM justa causa (1) • Demitido SEM justa causa (2) • Rescisão indireta (3) • Pedido de demissão SEM justa causa (4) • Morte (8) • Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador (10) • Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado (11) • Término do contrato de experiência (12) • Término do contrato de trabalho por tempo determinado (22) • Antecipado pelo empregador (tempo determinado) (23) • Antecipado pelo empregado (tempo determinado) (24) • Rescisão por acordo entre as partes (44)

Verbas Calculadas na Rescisão

O motivo da rescisão e o tipo de aviso prévio determinam o direito às verbas rescisórias.

Verbas
• Saldo de Salário
• 13º Salário Integral • Média 13º Rescisão • Vantagens 13º Rescisão • 13º 1/12 Indenizado • Médias 13º 1/12 Indenizado • Vantagens 13º 1/12 Indenizado • 13º 1/12 Indenizado Aviso Reavido • Média Valor 13º 1/12 Indenizado Reavido • Média Hora 13º 1/12 Indenizado Reavido
• Aviso Prévio Indenizado • Médias Aviso Prévio Indenizado • Vantagens Aviso Prévio Indenizado

- Verbas de Aviso Reavido são geradas conforme configuração no sindicato, guia Geral > Cálculo, campo 'Indenizar 13º/férias no aviso reavido'.

Verbas
• Férias Vencidas • Médias Férias Vencidas • Vantagens Férias Vencidas • 1/3 Férias Rescisão (vencidas) • Férias em Dobro Resc • 1/3 Férias em Dobro Resc • Férias Proporcionais • Médias Férias Proporcionais • Vantagens Férias Proporcionais • 1/3 Férias Proporcionais • Férias 1/12 Indenizado • Médias Férias 1/12 Indenizado • Vantagens Férias 1/12 Indenizado • 1/3 Férias Indenizadas Rescisão • Férias 1/12 Indenizado Aviso Reavido • Média Valor Férias 1/12 Ind Reavido • Média Hora Férias 1/12 Ind Reavido

Saldo de Salário

É o valor correspondente aos dias trabalhados na competência do desligamento.

Demitido em	Salário Contratual	Cálculo do Saldo de Salário
11/11/2025	R\$ 3.500,00	$\text{R\$ 3.500,00 (salário) / 30 dias (mês) x 11 (dias trabalhados) = R\$ 1.283,33}$

- Considera a proporcionalidade dos Parâmetros 'Conforme dias do mês' ou 'Sempre 30 dias', nesse exemplo está 'Conforme dias do mês'.

[http://](#)  Por que as rubrica 9179 e 9180 são calculadas na rescisão?

Proporcionalidade

- Empresas que utilizam uma proporcionalidade fixa de 30 dias no cálculo da folha mensal, é possível configurar o divisor da rescisão de acordo com o número de dias de cada mês. Por exemplo, rescisão no mês de Fevereiro.
- Empresas que utilizam uma proporcionalidade fixa de conforme dias mês no cálculo da folha mensal, é possível configurar o divisor da rescisão para ser sempre de 30 dias. Por exemplo, rescisão no mês de Agosto.



[Como calcular rescisão conforme os dias do mês?](#)
[Como calcular rescisão Sempre 30 dias?](#)

Médias e Vantagens

- As vantagens são valores fixos que o empregado recebe regularmente, como o adicional de insalubridade.
- As médias, por outro lado, são calculadas com base nos valores variáveis recebidos pelo empregado, como horas extras.
- Na rescisão, as médias e vantagens são calculadas nos valores do 13º Salário, das Férias e do Aviso Prévio.



http://

Como emitir relatório cálculo de médias?

Como considerar o mês da rescisão para cálculo das médias?

13º Salário Rescisão e 13º 1/12 Indenizado

Refere-se aos valores dos avos devidos no desligamento, incluindo o período de aviso prévio.

Admissão	Demitido em	Salário Contratual	Cálculo do 13º Salário Integral Rescisão
02/01/2023	11/11/2025	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00 (salário) / 12 avos (ano corrente) x 10 (avos de direito) = R\$ 2.916,67

Data da Projeção do Aviso Prévio	Salário Contratual	Cálculo do 13º 1/12 Indenizado
17/12/2025	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00 (salário) / 12 avos (ano corrente) x 2 (avos de direito) = R\$ 583,33

- O colaborador receberá as médias e vantagens referentes ao 13º de Rescisão e 13º ½ Indenizado, caso tenha recebido no ano corrente.
- No entanto, a Convenção Coletiva pode ter previsões diferentes da CLT. É importante usar o relatório de médias/vantagens para conferir esses valores conforme a CLT ou a Convenção Coletiva (cadastro Sindicato).

 [http://](#) [Como conferir 13º Salário na rescisão?](#)
[Por que a rubrica 8565 é calculada na rescisão?](#)

Férias Vencidas

Férias vencidas na rescisão referem-se às férias não concedidas ao trabalhador após o término do período aquisitivo.

Admissão do Empregado	Período Aquisitivo	Demitido em	Salário Contratual	Cálculo Férias Vencidas
02/01/2023	De 02/01/2024 a 01/01/2025	11/11/2025	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00 (salário) / 30 dias x 30 (dias de férias) = R\$ 3.500,00

- De acordo com a CLT, o colaborador deve receber as médias salariais das férias vencidas se as recebeu no período aquisitivo, e vantagens se as recebeu nos últimos 12 meses. No entanto, a Convenção Coletiva pode ter previsões diferentes da CLT. É importante usar o relatório de médias/vantagens para conferir esses valores conforme a CLT ou a Convenção Coletiva (cadastro Sindicato).

Período Aquisitivo	Dias de Direito	Período Aquisitivo	Dias de Direito
02/01/2024 a 01/02/2024	2,5 dias = 1 avo	02/07/2024 a 01/08/2024	2,5 dias = 1 avo
02/02/2024 a 01/03/2024	2,5 dias = 1 avo	02/08/2024 a 01/09/2024	2,5 dias = 1 avo
02/03/2024 a 01/04/2024	2,5 dias = 1 avo	02/09/2024 a 01/10/2024	2,5 dias = 1 avo
02/04/2024 a 01/05/2024	2,5 dias = 1 avo	02/10/2024 a 01/11/2024	2,5 dias = 1 avo
02/05/2024 a 01/06/2024	2,5 dias = 1 avo	02/11/2024 a 01/12/2024	2,5 dias = 1 avo
02/06/2024 a 01/07/2024	2,5 dias = 1 avo	02/12/2024 a 01/01/2025	2,5 dias = 1 avo
		Total	30 dias = 12 avos

1/3 Férias Vencidas

Valor Férias Vencidas	Vantagens Férias Vencidas	Médias Férias Vencidas	Cálculo 1/3 das Férias Vencidas
R\$ 3.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 68,71	$R\$ 3.500,00 \text{ (férias vencidas)} + R\$ 1.050,00 \text{ (vantagens férias vencidas)} + R\$ 68,71 \text{ (médias férias vencidas)} / 3 = R\$ 1.539,57$

Férias em Dobro

Se o limite real para o gozo for ultrapassado, elas serão pagas em dobro na rescisão.

Admissão	Período Aquisitivo	Limite para Gozo	Data Real Limite
02/01/2023	02/01/2024 a 01/01/2025	03/12/2025 (30 dias antes do início do próximo período aquisitivo.)	01/01/2026 (Apenas os dias usufruídos após essa data serão pagos em dobro.)

- Em caso de rescisão contratual, não é possível projetar os dias de férias para o futuro. As férias indenizadas na rescisão não são usufruídas.

Salário Contratual	Média Horas	Média Valor	Cálculo Férias em Dobro
R\$ 3.500,00	R\$ 68,71	R\$ 1.050,00	R\$ 3.500,00 (Salário Contratual) + R\$ 68,71 (Média Horas) + R\$ 1.050,00 (Média Valor) = R\$ 4.618,71

- Utilize o relatório Cálculo de Médias para Férias, conforme o período aquisitivo.

Valor Férias em Dobro	Cálculo 1/3 das Férias em Dobro
R\$ 4.618,71	R\$ 4.618,71 (Férias em Dobro) / 3 = R\$ 1.539,57

[http:// Como considerar Aviso Prévio Indenizado para férias em dobro na rescisão?](#)

Férias Proporcionais

Refere-se ao valor dos avos devidos no desligamento, levando em conta que o colaborador não completou o período aquisitivo.

Admissão do Empregado	Período Aquisitivo	Demitido em	Salário Contratual	Cálculo Férias Proporcionais
02/01/2023	De 02/01/2025 a 11/11/2025	11/11/2025	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00 (salário) / 30 dias x 27,5 (dias de férias) = R\$ 2.916,67

- O colaborador receberá as médias referentes às Férias Proporcionais, caso tenha recebido no período aquisitivo. Ele também receberá as vantagens relacionadas às Férias Proporcionais, se tiver recebido nos últimos 12 meses.
- No entanto, a Convenção Coletiva pode ter previsões diferentes da CLT. É importante usar o relatório de médias/vantagens para conferir esses valores conforme a CLT ou a Convenção Coletiva (cadastro Sindicato).

Período Aquisitivo	Dias de Direito	Período Aquisitivo	Dias de Direito
02/01/2025 a 01/02/2025	2,5 dias = 1 avo	02/07/2025 a 01/08/2025	2,5 dias = 1 avo
02/02/2025 a 01/03/2025	2,5 dias = 1 avo	02/08/2025 a 01/09/2025	2,5 dias = 1 avo
02/03/2025 a 01/04/2025	2,5 dias = 1 avo	02/09/2025 a 01/10/2025	2,5 dias = 1 avo
02/04/2025 a 01/05/2025	2,5 dias = 1 avo	02/10/2025 a 01/11/2025	2,5 dias = 1 avo
02/05/2025 a 01/06/2025	2,5 dias = 1 avo	02/11/2025 a 11/11/2025	-
02/06/2025 a 01/07/2025	2,5 dias = 1 avo	Total	25 dias = 10 avos

1/3 Férias Proporcionais

Valor Férias Proporcionais	Vantagens Férias Proporcionais	Médias Férias Proporcionais	Cálculo 1/3 das Férias Proporcionais
R\$ 2.916,67	R\$ 962,50	R\$ 152,70	$\text{R\$ 2.916,67 (férias proporcionais)} + \text{R\$ 962,50 (vantagens férias proporcionais)} + \text{R\$ 152,70 (médias férias proporcionais)} / 3 = \text{R\$ 1.343,96}$

Férias 1/12 Indenizado

Trata-se do valor referente aos avos devidos no desligamento considerando o período de aviso prévio indenizado.

Período Aquisitivo	Salário Contratual	Cálculo Férias 1/12 Indenizado
De 12/11/2025 a 17/12/2025	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00 (salário) / 30 dias x 5 (dias de férias) = R\$ 583,33

- O colaborador receberá as médias referentes às Férias 1/12 Indenizado, caso tenha recebido no período aquisitivo. Ele também receberá as vantagens relacionadas às Férias 1/12 Indenizado, se tiver recebido nos últimos 12 meses.
- No entanto, a Convenção Coletiva pode ter previsões diferentes da CLT. É importante usar o relatório de médias/vantagens para conferir esses valores conforme a CLT ou a Convenção Coletiva (cadastro Sindicato).

Valor Férias 1/12 Indenizado	Vantagens Férias 1/12 Indenizado	Médias Férias 1/12 Indenizado	Cálculo 1/3 das Férias 1/12 Indenizado
R\$ 583,33	R\$ 87,50	R\$ 13,88	R\$ 583,33 (férias 1/12 indenizado) + R\$ 87,50 (vantagens férias 1/12 indenizado) + R\$ 13,88 (médias férias 1/12 indenizado) / 3 = R\$ 228,24

Aviso Prévio

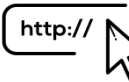
É o valor referente aos dias de aviso prévio indenizado.

Admissão	Demitido em	Aviso Prévio Indenizado	Salário Contratual	Cálculo do Aviso Prévio
02/01/2023	11/11/2025	11/11/2025 a 17/12/2025	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00 (salário) / 30 dias x 36 (dias de aviso prévio indenizado) = R\$ 4.200,00

- O colaborador receberá as médias e vantagens referentes ao Aviso Prévio, caso as tenha recebido nos últimos 12 meses.
- No entanto, a Convenção Coletiva pode ter previsões diferentes da CLT. É importante usar o relatório de médias/vantagens para conferir esses valores conforme a CLT ou a Convenção Coletiva (cadastro Sindicato).

Desconto do Aviso Prévio Não Cumprido

Quando o empregado é demitido ou pede demissão e não cumpre o aviso prévio trabalhado, o empregador tem o direito de descontar o valor correspondente ao período não trabalhado das verbas rescisórias.



http://

Como descontar aviso prévio?

Como não calcular média e vantagem no
aviso prévio reavido?

Salário Família

O Salário Família é calculado de forma proporcional aos dias trabalhados no mês da rescisão.

Exemplo	Conforme Dias do Mês	Sempre 30 dias
Rescisão em 08 de Dezembro. Salário Contratual R\$ 1.800,00.	$\text{R\$ } 65,00 \text{ (Valor do Salário Família)} \times 1 \text{ (Número de Dependentes)} / 31 \text{ dias (Dias do Mês)} \times 8 \text{ (Dias Trabalhados)} = \text{R\$ } 16,77$	$\text{R\$ } 65,00 \text{ (Valor do Salário Família)} \times 1 \text{ (Número de Dependentes)} / 30 \text{ dias (Sempre 30 dias)} \times 8 \text{ (Dias Trabalhados)} = \text{R\$ } 17,33$

- Considera a proporcionalidade dos Parâmetros 'Conforme dias do mês' ou 'Sempre 30 dias'.

[http://](#)  Como calcular Salário Família?

Multa Estabilidade | Artigo 479 CLT

De acordo com o Artigo 479, em contratos com prazo determinado (artigo 443 da CLT), se o empregador encerrar o contrato sem justa causa, deverá pagar metade da remuneração devida até o término do contrato.

Admissão	Prazo do Contrato	Rescisão em	Dias Estabilidade	Motivo Rescisão	Salário Contratual	Média	Vantagem	Cálculo da Multa Estabilidade Art. 479/CLT (provento)
01/09/2025	45 dias (15/10/2025) + 45 dias (29/11/2025)	03/11/2025	26 dias	Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador	R\$ 3.500,00	R\$ 89,49	R\$ 1.050,00	$\begin{aligned} &\text{R\$ 3.500,00 (salário) + R\$ 1.050,00 (periculosidade) +} \\ &\text{89,49 (média horas) = R\$ 4.639,49 / 30 (dias mês) * 26} \\ &\text{dias (estabilidade) = R\$ 4.020,89} \\ &\text{/ 2 = R\$ 2.010,45} \end{aligned}$

- Considera a proporcionalidade como 'Sempre 30 dias', mas existe uma configuração nos Parâmetros para 'Conforme dias do mês'. Neste exemplo, está configurado como 'Conforme dias do mês'.
- Para visualizar os valores das médias e vantagens, clique na calculadora amarela ao lado da rubrica '831 Multa Estabilidade Art. 479/CLT' ou na janela de rescisão na guia Médias..



[Como calcular Multa Estabilidade Art. 479/480 proporcional aos dias do mês?](#)
[Como pagar Multa Estabilidade Art. 479/480 sem considerar Médias e Adicionais?](#)

Multa Estabilidade | Artigo 480 CLT

De acordo com o Artigo 480, em contratos com prazo determinado (artigo 443 da CLT), se o empregado encerrar o contrato sem justa causa, deverá pagar metade da remuneração devida até o término do contrato.

Admissão	Prazo do Contrato	Rescisão em	Dias Estabilidade	Motivo Rescisão	Salário Contratual	Média	Vantagem	Cálculo da Multa Estabilidade Art. 480/CLT (desconto)
01/09/2025	45 dias (15/10/2025) + 45 dias (29/11/2025)	03/11/2025	26 dias	Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado	R\$ 3.500,00	R\$ 89,49	R\$ 1.050,00	R\$ 3.500,00 (salário) + R\$ 1.050,00 (periculosidade) + 89,49 (média horas) = R\$ 4.639,49 / 30 (dias mês) * 26 dias (estabilidade) = R\$ 4.020,89 / 2 = R\$ 2.010,45

- Considera a proporcionalidade como 'Sempre 30 dias', mas existe uma configuração nos Parâmetros para 'Conforme dias do mês'. Neste exemplo, está configurado como 'Conforme dias do mês'.
- Para visualizar os valores das médias e vantagens, clique na calculadora amarela ao lado da rubrica '842 Multa Estabilidade Art. 480/CLT' ou na janela de rescisão na guia Médias.



[Como calcular Multa Estabilidade Art. 479/480 proporcional aos dias do mês?](#)
[Como pagar Multa Estabilidade Art. 479/480 sem considerar Médias e Adicionais?](#)

Multa Data-Base

A multa da data-base é aplicável quando a projeção do término do aviso prévio, incluindo os dias indenizados, acontece nos 30 dias anteriores à data-base.

Data-Base	Demitido em	Data da Projeção do Aviso Prévio	Salário Contratual	Média Aviso-Prévio	Vantagem Aviso-Prévio	Cálculo da Multa Data-Base
01/02	08/12/2025	13/01/2026	R\$ 3.500,00	R\$ 152,70	R\$ 1.050,00	R\$ 3.500,00 (salário) + R\$ 152,70 (média aviso-prévio) + R\$ 1.050,00 (vantagem aviso-prévio) = R\$ 4.702,70

- Para visualizar os valores de Média e Vantagem de Aviso-Prévio, acesse a guia Médias na janela de rescisão, na coluna Aviso Prévio.
- A Data-Base é informada no cadastro do Sindicato.



[Como calcular Multa Rescisão conforme Data Base?](#)

[Como calcular multa data base na antecipação do contrato de experiência?](#)

[Como não calcular multa da data base caso aviso ocorra até a data estabelecida no sindicato?](#)

[Como não considerar dias de aviso prévio acrescidos pela lei 12.506/2011 para projeção dos dias antes da data base?](#)

Lançamentos

Os lançamentos são efetuados através do botão 'Lançamentos' na janela de rescisão, incluindo faltas, horas extras, comissões e outros proventos ou descontos.

http://



[Como lançar faltas na rescisão?](#)

[Como não calcular DSR Falta após Rescisão?](#)

[Quais rubricas lançar na Folha?](#)

Encargos

Os encargos calculados na rescisão são FGTS, INSS e IRRF.

Encargos
• FGTS de Rescisão • FGTS 40% ou 20% (depende do motivo de rescisão) • FGTS 13º Salário Rescisão • FGTS de Aviso Prévio (para aviso indenizado)
• INSS sobre Rescisão • INSS 13º Salário Rescisão
• IRRF sobre Rescisão: avaliar a data de pagamento (fato gerador) mensal (mês anterior) e rescisão, pois pode impactar na soma das bases para o cálculo do IRRF. • IRRF 13º Salário Rescisão

Rescisão Aprendiz

Motivos de rescisão que podem ser calculados:

Motivos
• Término de contrato aprendiz (31) • Rescisão antecipada aprendiz por implemento da idade (32) • Resc. Antec. Empregador por desempenho insuficiente/inadaptação do aprendiz (33) • Resc. Antec. Empregador por falta disciplinar grave do aprendiz (34) • Resc. Antec. Empregador por ausência injustificada à escola que implica perda do ano letivo do aprendiz (35) • Rescisão antecipada a pedido do aprendiz (36) • Rescisão antecipada aprendiz por Morte do Empregador (37) • Rescisão antecipada aprendiz por Encerramento das Atividades da empresa (38) • Rescisão antecipada aprendiz por falência da empresa (39)



http://

[Como calcular rescisão aprendiz?](#)

Rescisão Estagiário

Motivos de rescisão que podem ser calculados:

Motivos
• Antecipado pelo empregador (tempo determinado) (23) • Antecipado pelo empregado (tempo determinado) (24) • Extinção / Término de contrato de estágio (43)

Valor da Bolsa-Auxílio	Demitido em	Cálculo da Bolsa Auxílio
R\$ 2.000,00	27/10/2025	R\$ 2.000,00 (bolsa-auxílio) / 31 dias (mês) x 27 dias (trabalhados) = R\$ 1.741,94

- Considera a proporcionalidade dos Parâmetros 'Conforme dias do mês' ou 'Sempre 30 dias', nesse exemplo está 'Conforme dias do mês'.
- O pagamento do 13º Salário e Recesso (Férias) na rescisão pode ser configurado nos Parâmetros.
- Os valores de Bolsa Auxílio e 13º Salário são utilizados apenas como base para o cálculo do IRRF.

[Como calcular rescisão de estagiário?](#)

[Como calcular 13º Salário para estagiários?](#)

[Como pagar férias para Estagiários?](#)

[Como não calcular 1/3 de férias para estagiários?](#)



Rescisão Contribuinte Pró-Labore

Motivo: Demitido (99).

Contribuinte Valor do Pró-Labore	Demitido em	Cálculo do Pró-Labore	INSS Empregador (11%)	IRRF Empregador (Dedução Simplicada)
R\$ 7.000,00	17/11/2025	R\$ 7.000,00 (pró-labore) / 30 dias (mês) x 17 dias (trabalhados) = R\$ 3.966,67	R\$ 436,33	R\$ 109,76

- Considera a proporcionalidade dos Parâmetros ‘Conforme dias do mês’ ou ‘Sempre 30 dias’, nesse exemplo está ‘Conforme dias do mês’.

 <http://Como fazer desligamento Contribuinte/Autônomo?>

Aposentadoria

Motivos de rescisão que podem ser calculados:

Motivos
• Aposentadoria por tempo com rescisão (7) • Aposentadoria por idade com rescisão (16) • Aposentadoria compulsória (19) • Aposentadoria especial com rescisão (25)

- Para realizar o cálculo acesse o menu Processos > Aposentadoria > Com Rescisão.



[Como cadastrar Aposentadoria com Rescisão?](#)

[Como não calcular 13º salário e Férias indenizados sobre aviso reavido em aposentadoria com rescisão?](#)

Rescisão nas Férias

Durante o período de férias de um empregado, pode ser necessário realizar seu desligamento em determinadas situações, como em casos de pedido de demissão ou falecimento.

Em alguns casos, é comum aguardar o término das férias para, em seguida, proceder com a rescisão.

Cada situação deve ser avaliada individualmente e, em caso de dúvidas, recomenda-se consultar a assessoria especializada.

[http://](#)  Como calcular rescisão nas férias?

Pagamento

O pagamento dos valores de rescisão deve ser realizado em até dez dias a partir do término do contrato.

É importante verificar se a Convenção Coletiva de Trabalho estabelece um prazo diferente.



[Como configurar data de pagamento da Rescisão?](#)

[Como informar dias para pagamento da rescisão conforme Sindicato?](#)

[Como considerar sábado como dia útil para pagamento da rescisão?](#)

[Como prorrogar data de pagamento da rescisão para dia útil?](#)

eSocial

Após verificar os valores do cálculo de rescisão, é necessário enviar os eventos S-2299 ou S-2399, pois esse processo não ocorre automaticamente.

 [http://
Como emitir aviso para enviar rescisão
ao eSocial?](#)

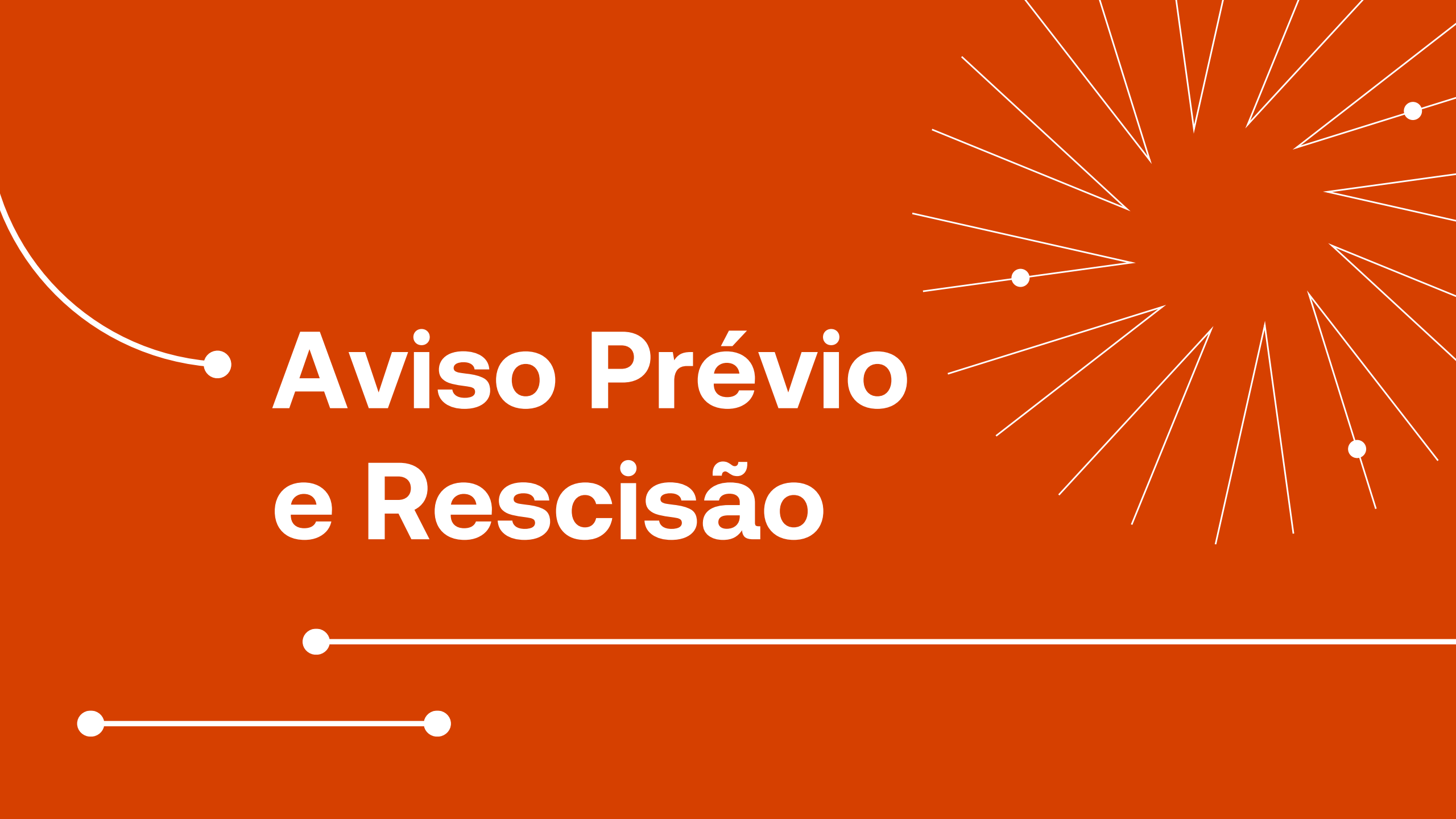
Transferências

As transferências podem ser:

Matriz > Matriz	Matriz > Filial
Motivo: 'Transferência do empregado sem ônus para outra empresa' (27). No campo 'Demitido em', informe a data do último dia trabalhado na empresa de origem. A empresa de origem enviará o evento S-2299 e a empresa de destino enviará automaticamente o evento S-2200.	Motivo: 'Transferência do empregado sem ônus para a mesma empresa' (6). No campo 'Demitido em', informe a data de início na empresa destino. A empresa de origem NÃO envia o evento S-2299 e a empresa de destino enviará automaticamente o evento S-2206.



[Como fazer transferência de empregados para outra empresa?](#)
[Como fazer transferência de empregados Matriz e Filial?](#)

The background is a solid orange color. It features several white decorative elements: a curved line with a dot on the left, a sunburst-like pattern of lines radiating from a central point on the right, and two horizontal lines with dots at their ends at the bottom.

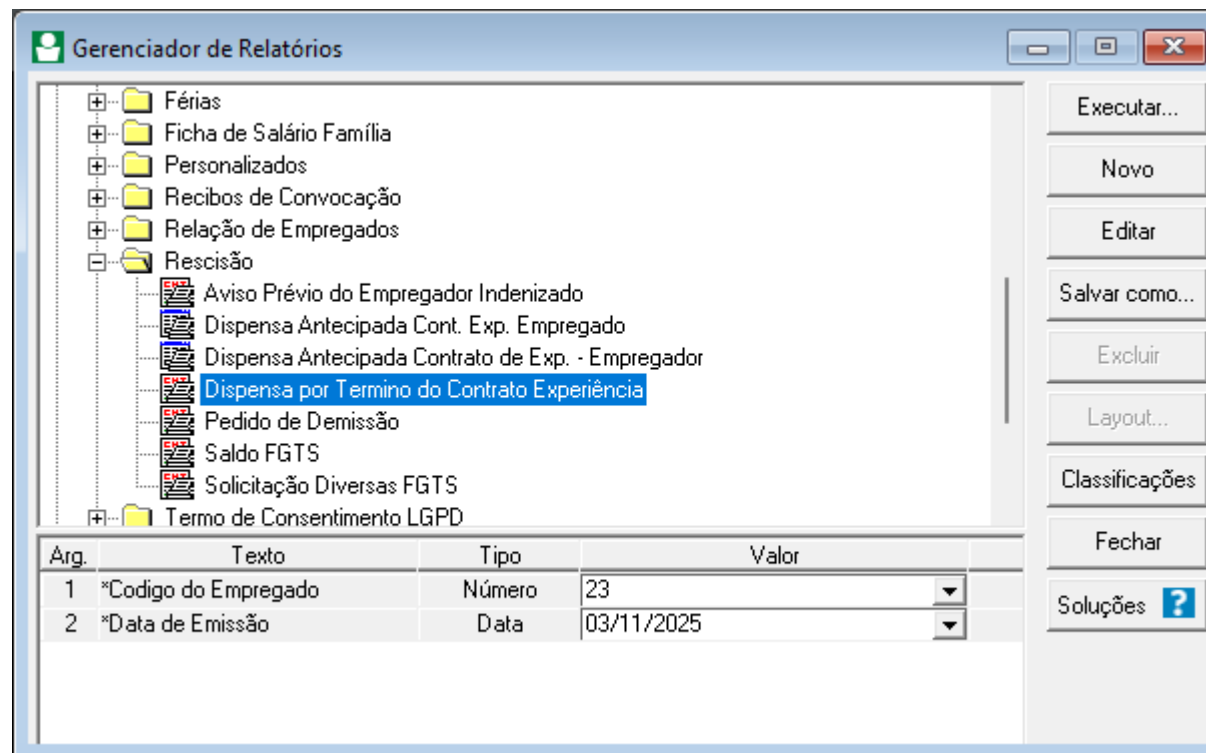
Aviso Prévio e Rescisão



**Término
• Contrato
Experiência**

Aviso para Término de Contrato de Experiência

- Menu Relatórios > Gerenciador de Relatórios
- Pasta Rescisão
- Relatório Dispensa por Término do Contrato Experiência



http://



[BGR - Como emitir Aviso Prévio de rescisão de contrato de experiência?](#)

Aviso para Término de Contrato de Experiência

DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

SR(a). ROBERTO

Pelo presente, o notificamos que a IMEDIATO da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma e por isso avisá-lo, nos Termos e para os efeitos do dispositivo no Art. 445, parágrafo único da CLT.

INICIO DO CONTRATO: 06/08/2025
TERMINO DO CONTRATO: 03/11/2025

Pedimos a devolução da presente com seu "CIENTE"

Saudações,

.....

CRICIUMA, 3 de Novembro de 2025

CIENTE,

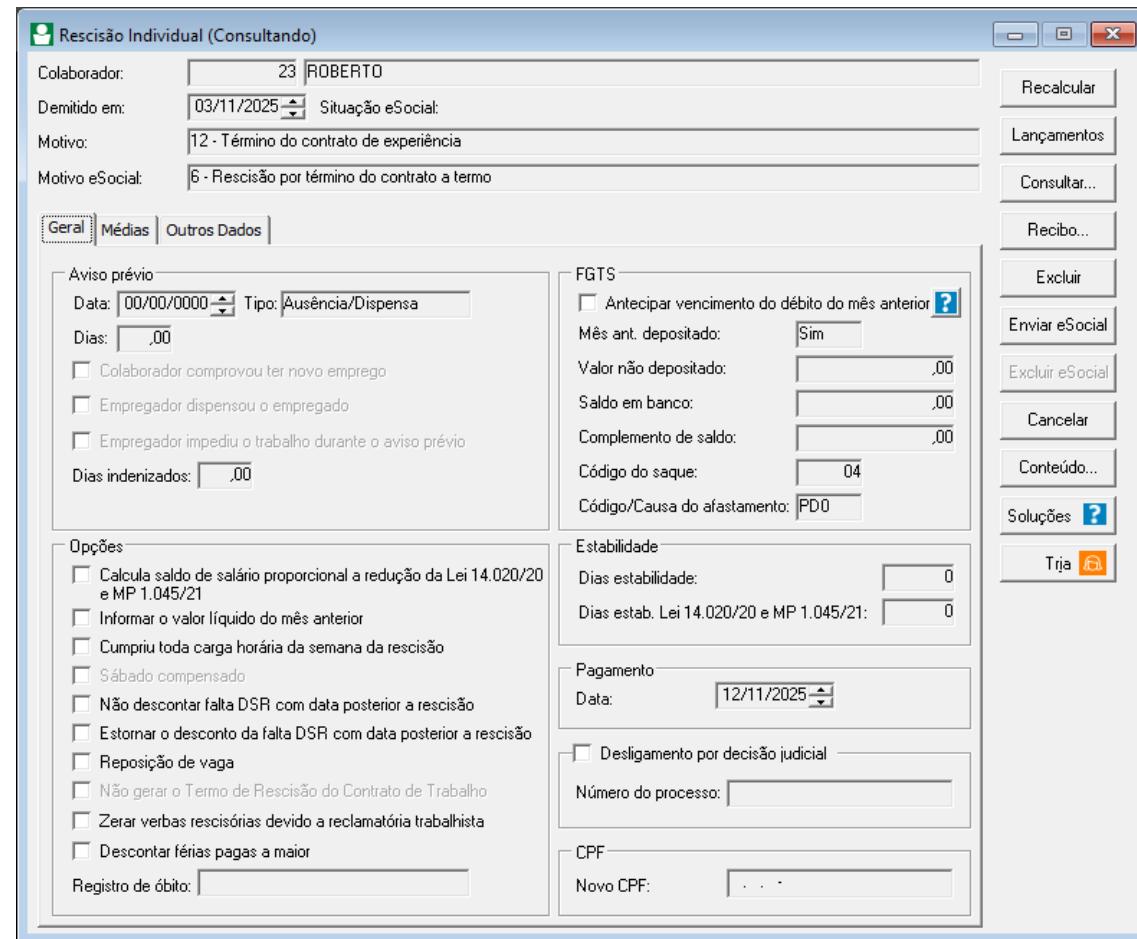
.....
RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

.....
ASSINATURA DO EMPREGADO

Término de Contrato de Experiência

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 12 – Término do contrato de experiência

<http://>  [Como calcular Rescisão de Contrato de Experiência?](http://)
[Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399](http://)



Rescisão Individual (Consultando)

Colaborador: 23 ROBERTO

Demitido em: 03/11/2025 Situação eSocial:

Motivo: 12 - Término do contrato de experiência

Motivo eSocial: 6 - Rescisão por término do contrato a termo

Gerar Médias Outros Dados

Aviso prévio

Data: 00/00/0000 Tipo: Ausência/Dispensa

Dias: ,00

☐ Colaborador comprovou ter novo emprego

☐ Empregador dispensou o empregado

☐ Empregador impediu o trabalho durante o aviso prévio

Dias indenizados: ,00

FGTS

☐ Antecipar vencimento do débito do mês anterior ?

Mês ant. depositado: Sim

Valor não depositado: ,00

Saldo em banco: ,00

Complemento de saldo: ,00

Código do saque: 04

Código/Causa do afastamento: PD0

Estabilidade

Dias estabilidade: 0

Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0

Pagamento

Data: 12/11/2025

☐ Desligamento por decisão judicial

Número do processo:

CPF

Novo CPF: . . .

Recalcular

Recibo...

Enviar eSocial

Excluir eSocial

Cancelar

Conteúdo...

Soluções ?

Trja

Término de Contrato de Experiência

- Roberto
- Admitido em 06/08/2025
- Rescisão em 03/11/2025 (90 dias)

- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 30 (dias mês) x 3 dias = R\$ 350,00
- **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 3 avos (Setembro, Outubro e Novembro) = R\$ 875,00
- **Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 7,5 dias (direito férias) = R\$ 875,00

06/08/2025 a 05/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias

06/09/2025 a 05/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias

06/10/2025 a 03/11/2025 = 1 avo = 2,5 dias

Total 7,5 dias

- **1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 875,00 (Férias Proporcionais) / 3 = R\$ 291,67

- **FGTS Rescisão:** R\$ 350,00 x 8% = R\$ 28,00
- **FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 875,00 x 8% = R\$ 70,00
- **INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela). Porém nesse cálculo não teve base para o IRRF.

Consulta Recibo

Empregado: 23 ROBERTO

Competência: 11/2025

Tipo de cálculo: Folha Mensal

Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração: Selecionar...

Situação eSocial Pagamento: Recibo...

Homolognet

Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	22,00	350,00	
8550 13	SALARIO INTEGRAL RESCISAO	3,00	875,00	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	875,00	
8169 1/3	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	291,67	
23 F.G.T.S	DE RESCISAO	,00	28,00	*
35 FGTS 13o	SALARIO RESCISAO	,00	70,00	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		2.299,80
826 INSS	SOBRE RESCISAO	7,50		26,25
989 INSS 13	SAL RESCISAO	7,50		65,62

Empregado admitido em: 06/08/2025

Cargo: 3 - ANALISTA

Salario contratual: 3.500,00

Data do Pagamento: 12/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00

Base: (Não Marcar)

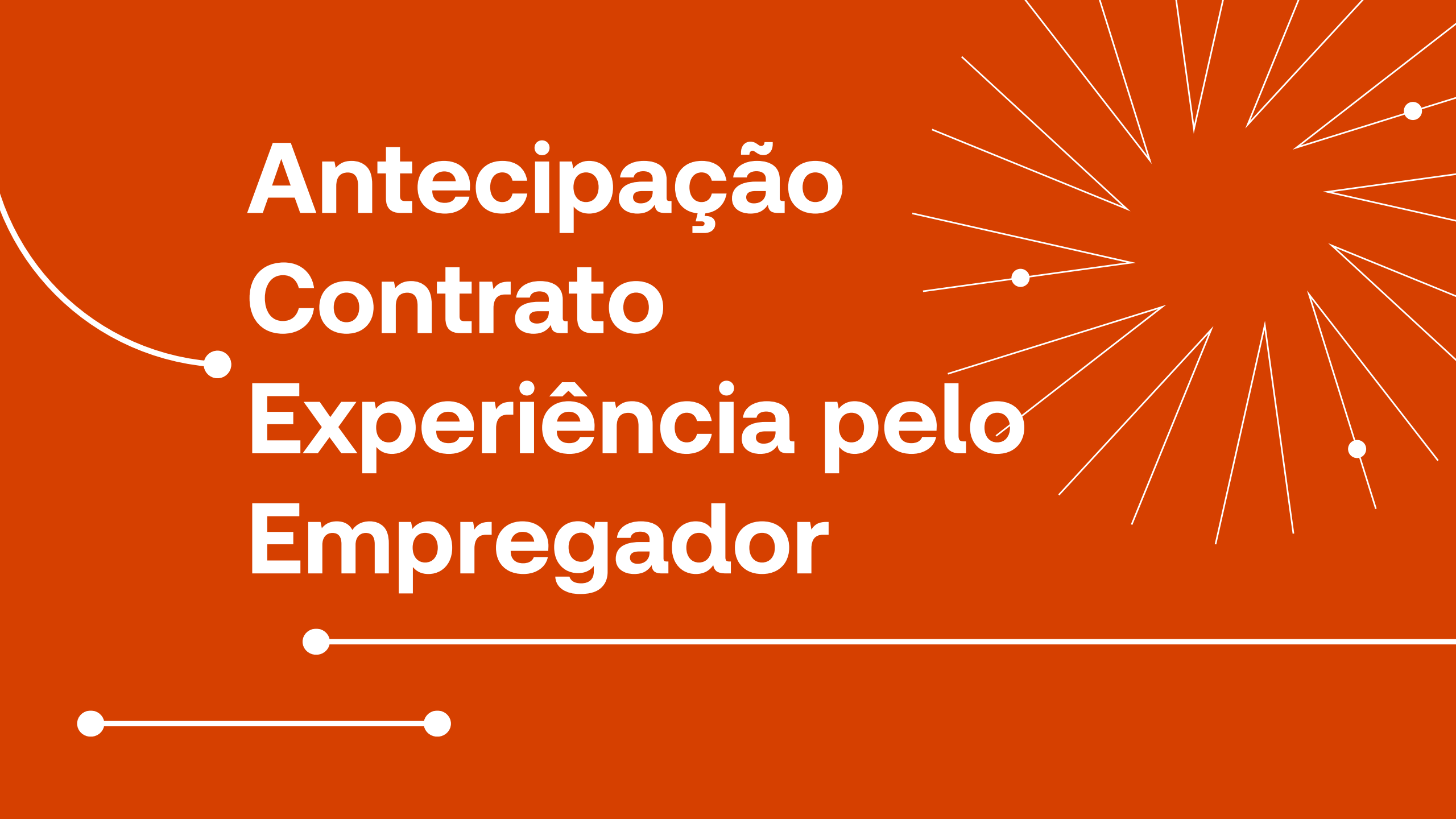
2.391,67 2.391,67

Último cálculo: 07/10/2025 às 15:49:48

Usuário: GERENTE

Líquido: 0,00

Antecipação Contrato Experiência pelo Empregador



Aviso Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregador

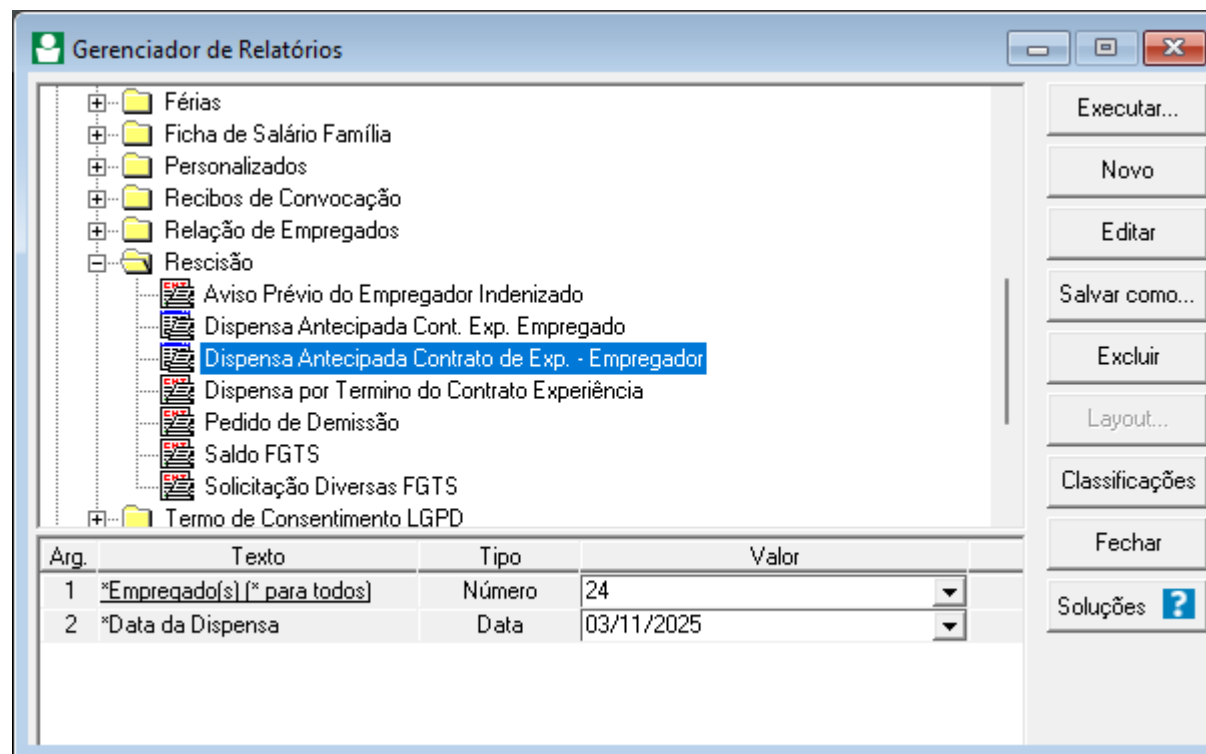
- Menu Relatórios > Gerenciador de Relatórios
- Pasta Rescisão
- Relatório Dispensa Antecipada Contrato de Exp. – Empregador

OBS.: Importar o BGR da solução.

http://



[BGR – Como emitir Aviso Prévio de rescisão de contrato de experiência?](#)



Aviso para Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregador

RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA PELO EMPREGADOR		VIA No.: 1
À(o) DANILO Portador(a) da CTPS no. Série: UF:		
Vimos pela presente comunicar-lhe que por não mais convir a esta empresa manter seu contrato de experiência, cujo término está previsto para o dia 29/11/2025, achamos por bem rescindi-lo antes do prazo acordado. Sendo assim, a partir de 03/11/2025 , não serão mais necessários seus serviços. Atenciosamente, _____ EMPRESA EXEMPLO RESCISAO INDIVIDUAL		
CRICIUMA, 03 de Novembro de 2025.		
_____ DANILO	_____ Responsável Legal (Quando Menor)	

Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregador

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 10 – Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

http://



Como calcular Rescisão de Contrato de Experiência?
Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399

Rescisão Individual (Consultando)

Colaborador: 24 DANILO
Demitido em: 03/11/2025 Situação eSocial:
Motivo: 10 - Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador
Motivo eSocial: 3 - Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregador

Recalcular
Lançamentos
Consultar...
Recibo...
Excluir
Enviar eSocial
Excluir eSocial
Cancelar
Conteúdo...
Soluções ?
Tela

Geral Médias Outros Dados

Aviso prévio
Data: 03/11/2025 Tipo: Ausência/Dispensa
Dias: .00
☐ Colaborador comprovou ter novo emprego
☐ Empregador dispensou o empregado
☐ Empregador impediu o trabalho durante o aviso prévio
Dias indenizados: .00

FGTS
☒ Antecipar vencimento do débito do mês anterior ?
Mês ant. depositado: Sim
Valor não depositado: .00
Saldo em banco: 378,31
Complemento de saldo: .00
Código do saque: 01
Código/Causa do afastamento: RA2

Estabilidade
Dias estabilidade: 26
Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0

Pagamento
Data: 12/11/2025
☐ Desligamento por decisão judicial
Número do processo:

CPF
Novo CPF:

Opções
☐ Calcula saldo de salário proporcional a redução da Lei 14.020/20 e MP 1.045/21
☐ Informar o valor líquido do mês anterior
☐ Cumpriu toda carga horária da semana da rescisão
☐ Sábado compensado
☐ Não descontar falta DSR com data posterior a rescisão
☐ Estornar o desconto da falta DSR com data posterior a rescisão
☐ Reposição de vaga
☐ Não gerar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
☐ Zerar verbas rescisórias devido a reclamatória trabalhista
☐ Descontar férias pagas a maior
Registro de óbito:

Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregador

- Danilo
- Admitido em 01/09/2025
- Rescisão em 03/11/2025 (64 dias)
- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 30 (dias mês) x 3 dias = R\$ 350,00
- **Multa Estabilidade (Art 479/CLT):** : R\$ 3.500,00 (salário) + R\$ 1.050,00 (periculosidade) + 89,49 (média horas) = R\$ 4.639,49 / 30 (dias mês) * 26 dias (estabilidade) = R\$ 4.020,89 / 2 = R\$ 2.010,45
- **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 2 avos (Setembro e Outubro) = R\$ 583,33
- **Médias e Vantagens 13º Rescisão:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

Empregado: 24 DANILLO
Competência: 11/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração:
Situação eSocial Pagamento:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	22,00	350,00	
831	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	26,00	2.010,45	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	583,33	
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	2,00	14,92	
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	175,00	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	583,33	
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	2,00	14,91	
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	2,00	175,00	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	257,75	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	36,40	*
32	F.G.T.S 40%	,00	336,23	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	61,86	*
149	PERICULOSIDADE	30,00	105,00	
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		4.075,20
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		34,12
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		57,99
828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50		102,38

Empregado admitido em: 01/09/2025
Cargo: 3 - ANALISTA
Salario contratual: 3.500,00
Data do Pagamento: 12/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 4.269,69 4.269,69 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
07/10/2025 às 16:09:45

Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregador

- **Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 5 dias (direito férias) = R\$ 583,33
01/09/2025 a 30/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias
01/10/2025 a 31/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
01/11/2025 a 03/11/2025 = sem direito
Total 5 dias
- **Médias e Vantagens Férias Proporcionais:**
Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).
- **1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 583,33 (Férias Proporcionais) + R\$ 14,91 (médias férias) + R\$ 175,00 (vantagens férias) = R\$ 773,24 / 3 = R\$ 257,75
- **Periculosidade:** R\$ 1.050,00 / 30 (dias mês) x 3 dias = R\$ 105,00
- **FGTS Rescisão:** R\$ 455,00 x 8% = R\$ 36,40
- **FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 773,25 x 8% = R\$ 61,86
- **FGTS 40%:** R\$ 364,00 (FGTS mês anterior) + R\$ 378,31 (Saldo em Banco) + R\$ 36,40 (FGTS Rescisão) + R\$ 61,86 (FGTS 13º Salário Rescisão) = R\$ 840,57 x 40% = R\$ 336,23
- **INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

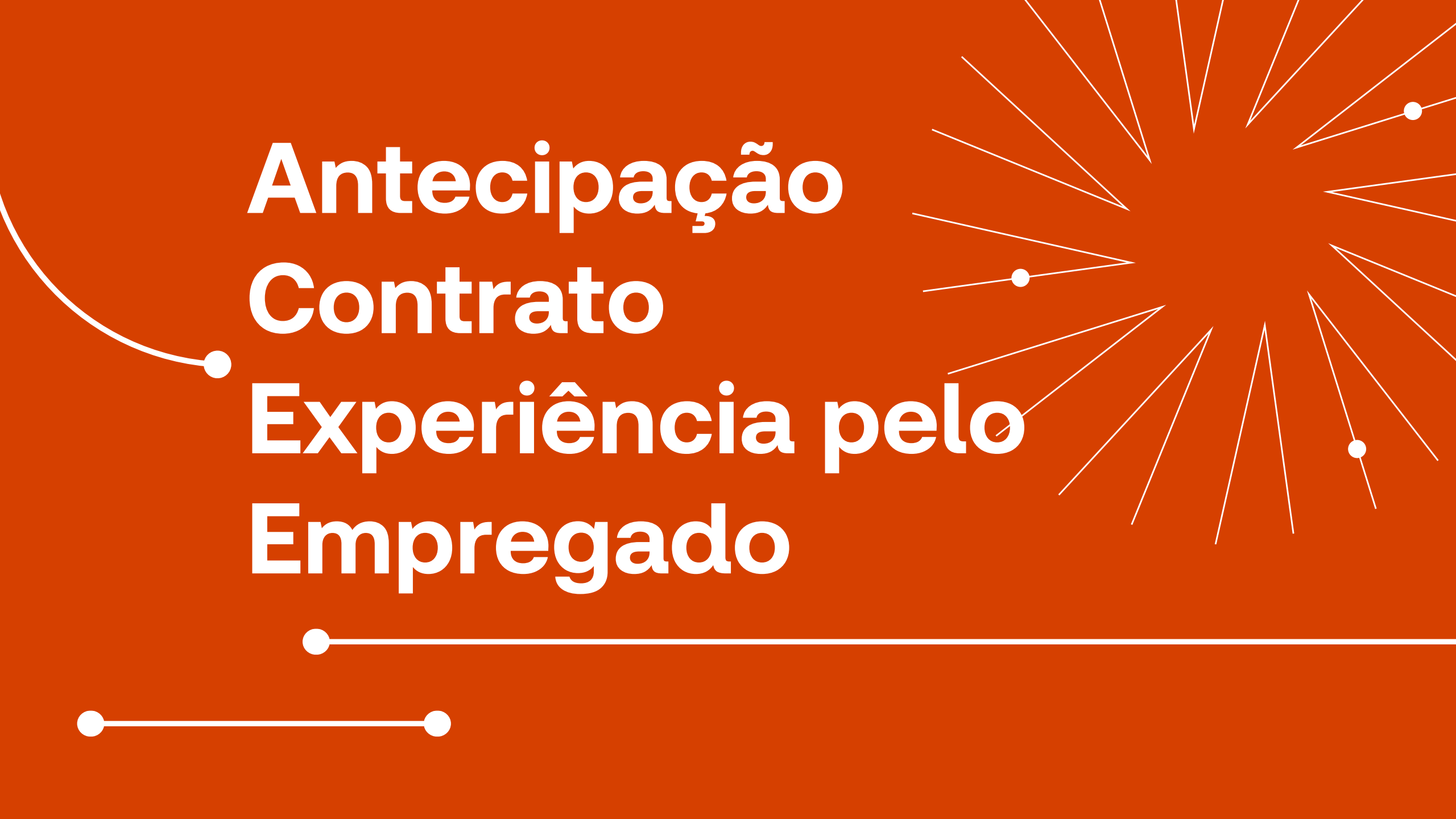
Empregado: 24 DANILLO
Competência: 11/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração:
Situação eSocial Pagamento:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	22,00	350,00	
831	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	26,00	2.010,45	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	583,33	
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	2,00	14,92	
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	175,00	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	583,33	
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	2,00	14,91	
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	2,00	175,00	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	257,75	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	36,40	*
32	F.G.T.S 40%	,00	336,23	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	61,86	*
149	PERICULOSIDADE	30,00	105,00	
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		4.075,20
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		34,12
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		57,99
828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50		102,38

Empregado admitido em: 01/09/2025
Cargo: 3 - ANALISTA
Salario contratual: 3.500,00
Data do Pagamento: 12/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 4.269,69 4.269,69 Último cálculo: 07/10/2025 às 16:09:45
Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE

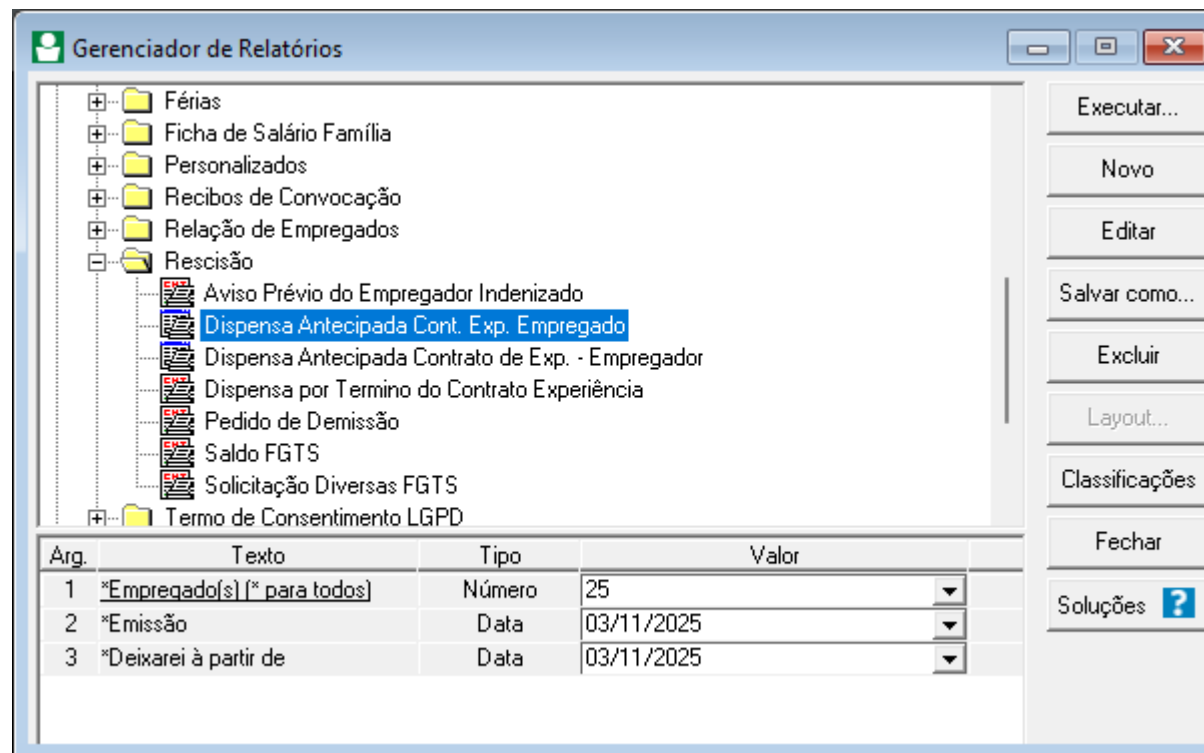
The background is a solid orange color. On the right side, there is a sunburst-like graphic composed of many thin white lines radiating from a central point, with a few small white dots placed at the ends of some lines. On the left side, there are several white geometric elements: a curved line segment with a dot at its end, and two horizontal line segments, each with dots at both ends.

**Antecipação
Contrato
Experiência pelo
Empregado**

Aviso para Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregado

- Menu Relatórios > Gerenciador de Relatórios
- Pasta Rescisão
- Relatório Dispensa Antecipada Cont. Exp. Empregado

OBS.: Importar o BGR da solução.



<http://>  [BGR - Como emitir Aviso Prévio de rescisão de contrato de experiência?](#)

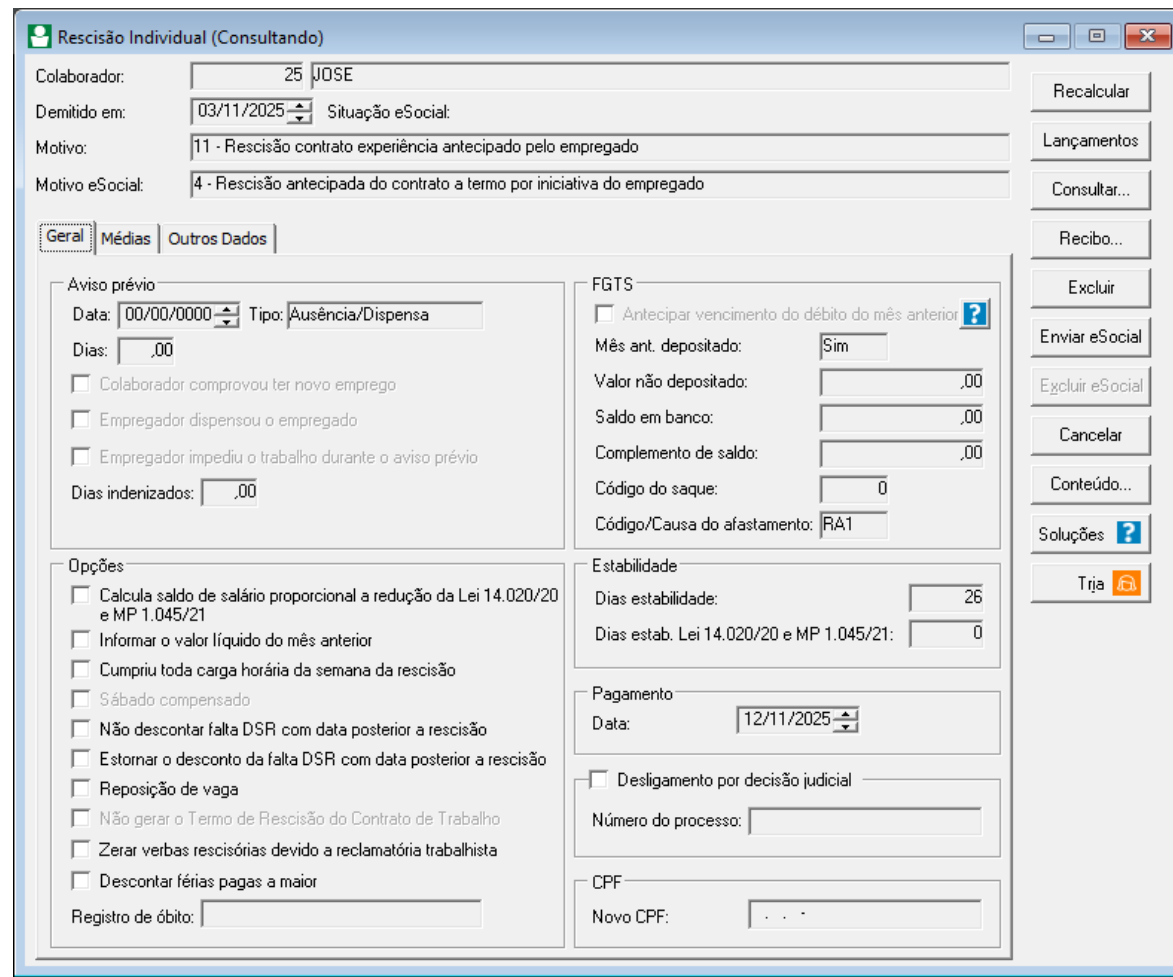
Aviso para Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregado

RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA PELO EMPREGADO		VIA No.: 1		
Eu, JOSE Portador(a) da CTPS no. Série: UF:				
À EMPRESA EXEMPLO RESCISAO INDIVIDUAL				
Venho pela presente, na forma da legislação vigente, informar-lhes que por não mais convir manter o meu contrato de experiência com esta empresa, cujo término está previsto para o dia, 29/11/2025, por motivos de ordem particular, cessarei minhas atividades antes do prazo acordado. Sendo assim, a partir de 03/11/2025 deixarei os serviços desta empresa. Atenciosamente, CRICIUMA, 03 de Novembro de 2025. <table><tr><td>_____ JOSE</td><td>_____ RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO MENOR)</td></tr></table>			_____ JOSE	_____ RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO MENOR)
_____ JOSE	_____ RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO MENOR)			
CIENTE EM: ____/____/____		_____ EMPRESA EXEMPLO RESCISAO INDIVIDUAL		

Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregado

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 11 – Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

<http://>  [Como calcular Rescisão de Contrato de Experiência?](http://)
[Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399](http://)



Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregado

- **José**
- **Admitido em 01/09/2025**
- **Rescisão em 03/11/2025 (64 dias)**

- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 30 (dias mês) x 3 dias = R\$ 350,00
- **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 2 avos (Setembro e Outubro) = R\$ 583,33
- **Médias e Vantagens 13º Rescisão:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).
- **Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 5 dias (direito férias) = R\$ 583,33

01/09/2025 a 30/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias
01/10/2025 a 31/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
01/11/2025 a 03/11/2025 = sem direito
Total 5 dias

Consulta Recibo

Empregado: 25 JOSE
Competência: 11/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração:
Situação eSocial Pagamento:

Selecionar...
Recibo...
Homolognet
Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	22,00	350,00		
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	583,33		
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	2,00	14,92		
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	175,00		
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	583,33		
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	2,00	14,91		
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	2,00	175,00		
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	257,75		
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	36,40		*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	61,86		*
149	PERICULOSIDADE	30,00	105,00		
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		54,30	
842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	26,00		2.010,45	
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		34,12	
989	INSS 13 SAL RESCISAO	7,50		57,99	
828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50		102,38	

Empregado admitido em: 01/09/2025
Cargo: 3 - ANALISTA
Salario contratual: 3.500,00
Data do Pagamento: 12/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 98,26 2.259,24 2.259,24 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
07/10/2025 às 16:41:12

Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregado

- **Médias e Vantagens Férias Proporcionais:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).
- **1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 583,33 (Férias Proporcionais) + R\$ 14,91 (médias férias) + R\$ 175,00 (vantagens férias) = R\$ 773,24 / 3 = R\$ 257,75
- **Periculosidade:** R\$ 1.050,00 / 30 (dias mês) x 3 dias = R\$ 105,00
- **Multa Estabilidade (Art 480/CLT):** R\$ 3.500,00 (salário) + R\$ 1.050,00 (periculosidade) + 89,49 (média horas) = R\$ 4.639,49 / 30 (dias mês) * 26 dias (estabilidade) = R\$ 4.020,89 / 2 = R\$ 2.010,45
- **FGTS Rescisão:** R\$ 455,00 x 8% = R\$ 36,40
- **FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 773,25 x 8% = R\$ 61,86
- **INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

Empregado: 25 JOSE
Competência: 11/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração:
Situação eSocial Pagamento:

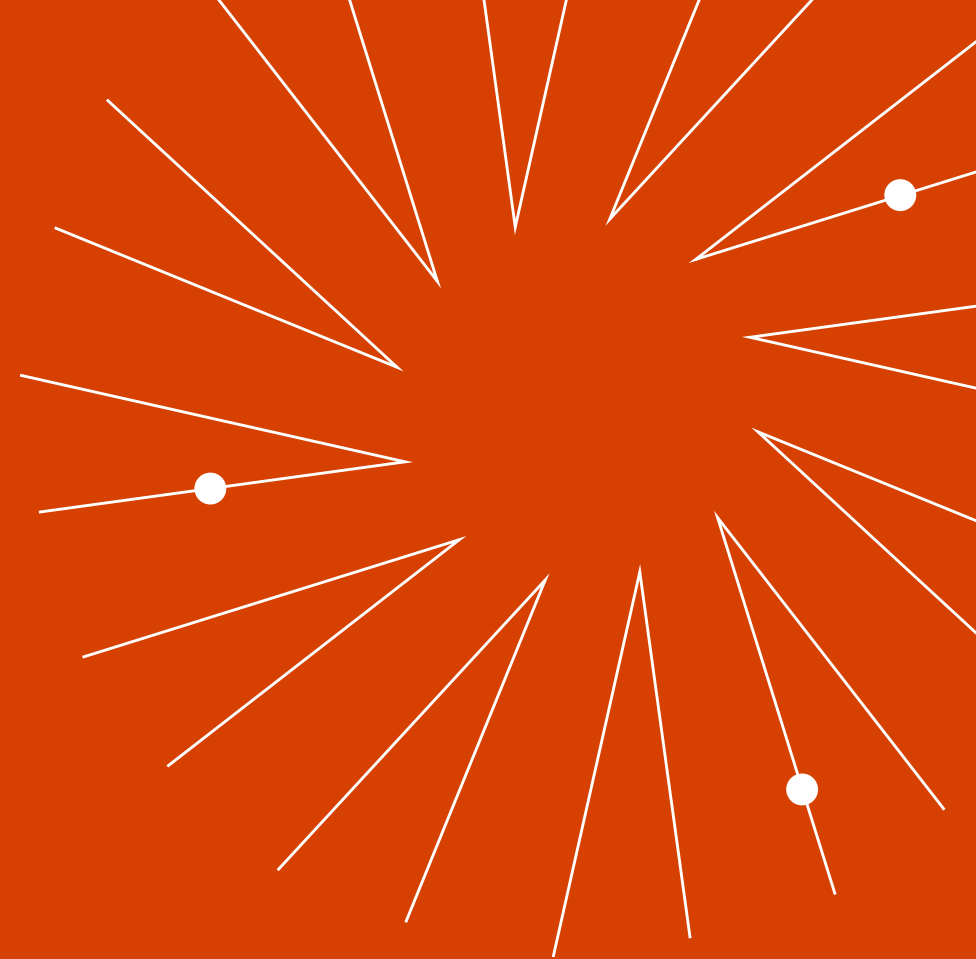
Selecionar...
Recibo...
Homolognet
Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	22,00	350,00	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	583,33	
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	2,00	14,92	
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	175,00	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	583,33	
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	2,00	14,91	
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	2,00	175,00	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	257,75	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	36,40	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	61,86	*
149	PERICULOSIDADE	30,00	105,00	
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		54,30
842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	26,00		2.010,45
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		34,12
989	INSS 13 SAL RESCISAO	7,50		57,99
828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50		102,38

Empregado admitido em: 01/09/2025
Cargo: 3 - ANALISTA
Salario contratual: 3.500,00
Data do Pagamento: 12/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 98,26 2.259,24 2.259,24 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
07/10/2025 às 16:41:12

Pedido de Demissão com Aviso Trabalhado



Aviso Trabalhado para Pedido de Demissão

- Menu Processos > Rescisões > Aviso Prévio > Individual
- Motivo 4 – Pedido de demissão SEM justa causa
- Concedido por: Empregado

http://



Como gerar Aviso Prévio – Rescisão?

Aviso Prévio de Rescisão

Dados do aviso

Empregado: 21 ALICE

Motivo rescisão: 4 - Pedido de demissão SEM justa causa

Concedido por: Empregado

Tipo: Trabalhado

Data aviso: 29/09/2025

Dias de aviso trabalhado: 30

Dias de aviso indenizado:

Data demissão: 29/10/2025

Redução horário: 2 (duas) horas diárias

Dias de redução: 0,00

Dados do comparecimento

Data: 07/11/2025 Hora: 00:00

Observações/Ocorrências:

☐ Não gerar dados do comparecimento no aviso prévio

Relatório

Modelo: Aviso Prévio do Empregado Deskjet

Gravar

Cancelar

Aviso Trabalhado para Pedido de Demissão

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADO

À
EMPRESA EXEMPLO RESCISAO INDIVIDUAL
CNPJ: 44.454.545/0001-43

Prezados Senhores,

Por motivo de ordem particular venho pela presente comunicar a V. Sas., em caráter irrevogável e irretroatável, que a partir de 30 dias contados após a data da entrega deste aviso deixarei por minha livre e espontânea vontade o emprego que ocupo nesta empresa desde 02/01/2023.

Assim sendo, queiram receber esta para os efeitos previstos nas disposições legais vigentes.

Sem outros motivos para o momento, subscrevo-me.

ALICE
C.T.P.S.: Série
PIS: 125.63555.55-0

Empregado

Responsável (Quando Menor)

CRICIUMA, 29 de Setembro de 2025.

Ciente da empresa ____ / ____ / ____

Empregador

Pedido de Demissão

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 4 – Pedido de demissão SEM justa causa

[Como calcular Rescisão com Pedido de Demissão?](#)

[Rescisão | Como calcular rescisão empregado?](#)

[Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399](#)

http://

Pedido de Demissão

- Alice
- Admitido em 02/01/2023
- Pedido de Demissão em 29/09/2025
- Rescisão em 29/10/2025
- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 31 (dias mês) x 29 dias = R\$ 3.274,19
- **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 10 avos (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro) = R\$ 2.916,67
- **Reflexo Horas Extras DSR:** R\$ 119,32 (horas extras) / 25 dias úteis x 4 DSR (4 domingos) = R\$ 19,09
- **Horas Extras:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

Empregado: 21 ALICE
 Competência: 10/2025
 Complemento de cálculo: Todos

Tipo de cálculo: Folha Mensal

Situação eSocial Remuneração:
 Recibo...
 Situação eSocial Pagamento:
 Homolognet
 Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	212,67	3.274,19	
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	,00	19,09	
150	HORAS EXTRAS	5,00	119,32	
8550 13	SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67	
8169 1/3	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	273,00	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		9.643,60
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,88		302,91
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,35		243,40
828	IRRF SOBRE RESCISAO	7,50		28,25

Empregado admitido em: 02/01/2023
 Cargo: 3 - ANALISTA
 Salario contratual: 3.500,00
 Data do Pagamento: 07/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 506,33 10.218,16 10.218,16 Último cálculo:
 Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
 07/10/2025 às 17:13:47

Pedido de Demissão

- Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 25 dias (direito férias) = R\$ 2.916,67

02/01/2025 a 01/02/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/02/2025 a 01/03/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/03/2025 a 01/04/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/04/2025 a 01/05/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/05/2025 a 01/06/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/06/2025 a 01/07/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/07/2025 a 01/08/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/08/2025 a 01/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/09/2025 a 01/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/10/2025 a 29/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 Total 25 dias

- 1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 2.916,67 (Férias Proporcionais) / 3 = R\$ 972,22
- FGTS Rescisão:** R\$ 3.412,60 x 8% = R\$ 273,00
- FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 2.916,67 x 8% = R\$ 233,33
- INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

Empregado: 21 ALICE
 Competência: 10/2025
 Complemento de cálculo: Todos

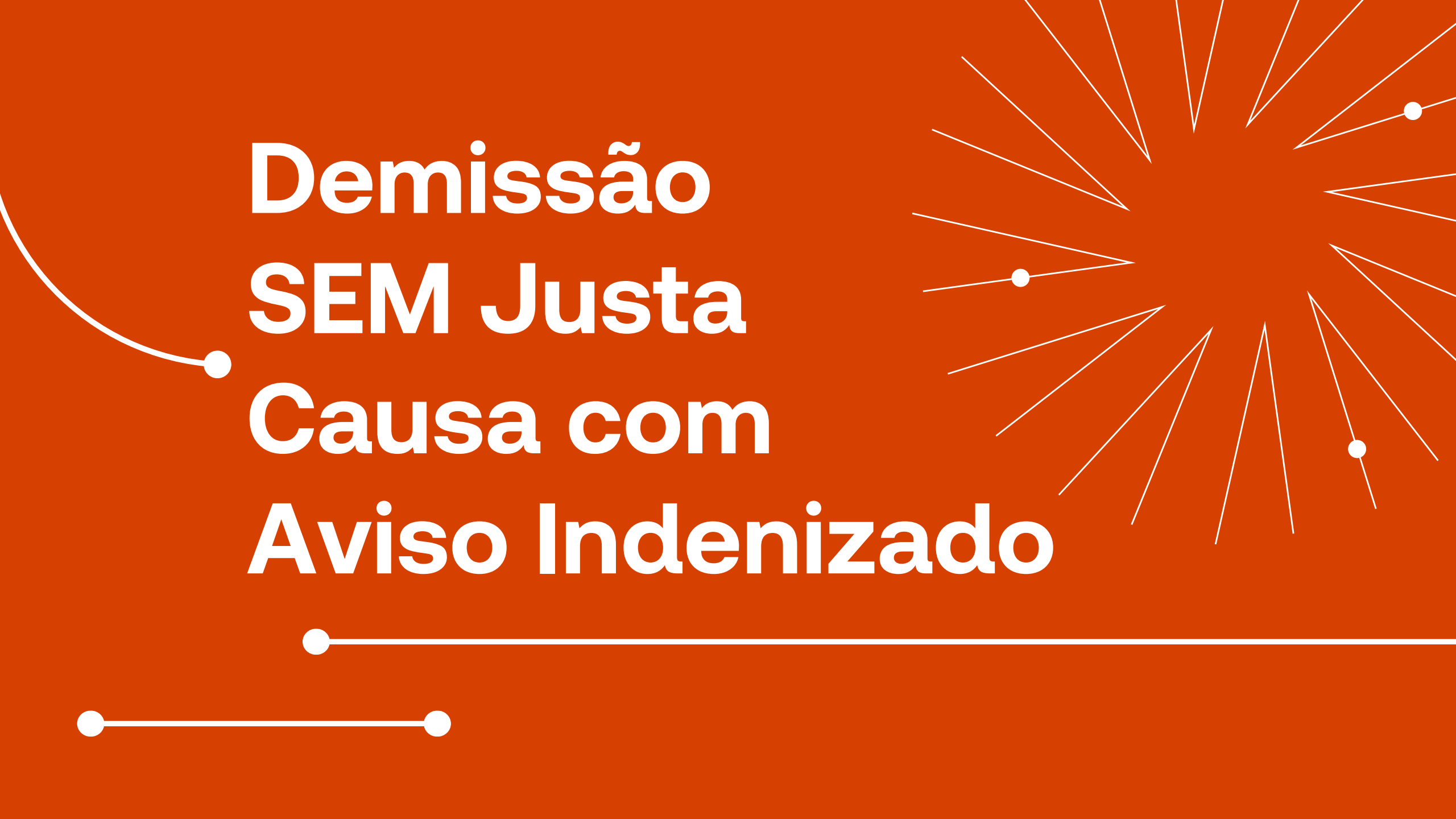
Tipo de cálculo: Folha Mensal

Situação eSocial Remuneração:
 Recibo...
 Situação eSocial Pagamento:
 Homolognet
 Soluções?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	212,67	3.274,19	
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	,00	19,09	
150	HORAS EXTRAS	5,00	119,32	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	273,00	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		9.643,60
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,88		302,91
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,35		243,40
828	IRRF SOBRE RESCISAO	7,50		28,25

Empregado admitido em: 02/01/2023
 Cargo: 3 - ANALISTA
 Salário contratual: 3.500,00
 Data do Pagamento: 07/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 506,33 10.218,16 10.218,16 Último cálculo:
 Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
 07/10/2025 às 17:13:47



**Demissão
SEM Justa
Causa com
Aviso Indenizado**

Aviso Indenizado para Demitido SEM Justa Causa

- Menu Processos > Rescisões > Aviso Prévio > Individual
- Motivo 2 – Demitido SEM justa causa
- Concedido por: Empregador

http://



Como gerar Aviso Prévio – Rescisão?

Aviso Prévio de Rescisão

Dados do aviso

Empregado: 20 ANA CLARA

Motivo rescisão: 2 - Demitido SEM justa causa

Concedido por: Empregador

Tipo: Indenizado

Data aviso: 27/10/2025

Dias de aviso trabalhado:

Dias de aviso indenizado: 36

Data demissão: 27/10/2025

Redução horário: Não informado

Dias de redução: 0,00

Dados do comparecimento

Data: 05/11/2025 Hora: 00:00

Observações/Ocorrências:

☐ Não gerar dados do comparecimento no aviso prévio

Relatório

Modelo: Aviso Prévio do Empregador Indenizado

Gravar Cancelar

Aviso Indenizado para Demitido SEM Justa Causa

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR INDENIZADO	
EMPRESA EXEMPLO RESCISAO INDIVIDUAL CNPJ: 44.454.545/0001-43	
Sr.(a) ANA CLARA	
CTPS: Série: Depto.: ADMINISTRATIVO PIS: 965.63333.33-7 Data admissão: 02/01/2023	
Por não mais convir a esta empresa mantê-lo em nosso quadro de empregados, vimos comunicar-lhe que decidimos rescindir, a partir desta data, seu contrato de trabalho em vigor desde 02/01/2023.	
Solicitamos seu comparecimento, de posse da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ao sindicato SINDICATO RESCISÃO II - MULTA DATA BASE, à RUA CORONEL PEDRO BENEDET - ATE 417/418, NO. 123, CRICIUMA-SC, SALA 01,, de 05/11/2025 para dar cumprimento às formalidades exigidas para a Rescisão de Contrato de Trabalho.	
Observações:	
CRICIUMA, 27 de Outubro de 2025.	
EMPREGADOR	
EMPREGADO	Responsável Legal(Quando Menor)
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

Demitido SEM Justa Causa

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 2 – Demitido SEM justa causa

http://



Rescisão | Como calcular rescisão
empregado?

Como enviar rescisão para eSocial? S-
2299/S-2399

Rescisão Individual (Consultando)

Colaborador: 20 ANA CLARA
Demitido em: 27/10/2025 Situação eSocial:
Motivo: 2 - Demitido SEM justa causa
Motivo eSocial: 2 - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador

Geral Médias Outros Dados

Aviso prévio
Data: 27/10/2025 Tipo: Indenizado
Dias: 36,00
☐ Colaborador comprovou ter novo emprego
☐ Empregador dispensou o empregado
☐ Empregador impediu o trabalho durante o aviso prévio
Dias indenizados: ,00

FGTS
☐ Antecipar vencimento do débito do mês anterior ?
Mês ant. depositado: Sim
Valor não depositado: ,00
Saldo em banco: 12.000,00
Complemento de saldo: ,00
Código do saque: 01
Código/Causa do afastamento: SJ2

Estabilidade
Dias estabilidade: 0
Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0

Pagamento
Data: 05/11/2025
☐ Desligamento por decisão judicial
Número do processo:

CPF
Novo CPF:

Opções
☐ Calcula saldo de salário proporcional a redução da Lei 14.020/20 e MP 1.045/21
☐ Informar o valor líquido do mês anterior
☐ Cumpriu toda carga horária da semana da rescisão
☐ Sábado compensado
☐ Não descontar falta DSR com data posterior a rescisão
☐ Estornar o desconto da falta DSR com data posterior a rescisão
☐ Reposição de vaga
☐ Não gerar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
☐ Zerar verbas rescisórias devido a reclamatória trabalhista
☐ Descontar férias pagas a maior
Registro de óbito:

Recalcular
Lançamentos
Consultar...
Recibo...
Excluir
Enviar eSocial
Excluir eSocial
Cancelar
Conteúdo...
Soluções ?
Tela

Demitido SEM Justa Causa

- Ana Clara
- Admitido em 02/01/2023
- Rescisão com Aviso Indenizado em 27/10/2025
- Projeção do Aviso 27/10/2025 (36 dias)

- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 31 (dias mês) x 27 dias = R\$ 3.048,39
- **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 10 avos (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro,) = R\$ 2.916,67
- **13º 1/12 Indenizado:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 1 avo (Dezembro) = R\$ 291,67
- **Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 25 dias (direito férias) = R\$ 2.916,67

02/01/2025 a 01/02/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/02/2025 a 01/03/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/03/2025 a 01/04/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/04/2025 a 01/05/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/05/2025 a 01/06/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/06/2025 a 01/07/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/07/2025 a 01/08/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/08/2025 a 01/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/09/2025 a 01/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/10/2025 a 27/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 Total 25 dias

Consulta Recibo

20 ANA CLARA

R 10/2025

Empregado:

20 ANA CLARA

Selecionar...

Situação eSocial Remuneração:

Competência:

10/2025

Tipo de cálculo:

Folha Mensal

Recibo...

Situação eSocial Pagamento:

Complemento de cálculo:

Todos

Homolognet

Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	198,00	3.048,39		
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67		
9592	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67		
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67		
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67		
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	97,22		
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22		
9591	AVISO PREVIO	36,00	4.200,00		
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	243,87		*
32	F.G.T.S 40%	,00	5.134,61		*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33		*
9637	F.G.T.S DE AVISO PREVIO	,00	359,33		*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		14.183,97	
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,50		259,21	
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,68		278,40	
827	IRRF 13o SALARIO RESCISAO	7,50		12,93	

Empregado admitido em:

02/01/2023

Cargo:

3 - ANALISTA

Salario contratual:

3.500,00

Data do Pagamento:

05/11/2025

ND: 0

NF: 0

FGTS: 0,00

14.734,51

14.734,51

Último cálculo:

Base:

(Não Marcar)

Líquido:

0,00

Usuário: GERENTE

08/10/2025 às 08:12:58

Demitido SEM Justa Causa

- **Férias 1/12 Indenizado:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 2,5 dias (direito férias) = R\$ 291,67
- **1/3 Férias Indenizadas:** R\$ 291,67 (Férias 1/2 Indenizado) / 3 = R\$ 97,22
- **1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 2.916,67 (Férias Proporcionais) / 3 = R\$ 972,22
- **Aviso Prévio:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 36 dias = R\$ 4.200,00
- **FGTS Rescisão:** R\$ 3.048,39 x 8% = R\$ 243,87
- **FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 2.916,67 x 8% = R\$ 233,33
- **FGTS Aviso Prévio:** R\$ 4.200,00 (Aviso Prévio) + R\$ 291,67 (13º 1/12 Indenizado) = R\$ 4.491,67 x 8% = R\$ 359,33
- **FGTS 40%:** R\$ 12.000,00 (Saldo em Banco) + R\$ 243,87 (FGTS Rescisão) + R\$ 233,33 (FGTS 13º Salário Rescisão) + R\$ 359,33 (FGTS Aviso Prévio) = R\$ 12.836,53 x 40% = R\$ 5.134,61
- **INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

Empregado: 20 ANA CLARA
 Competência: 10/2025 Tipo de cálculo: Folha Mensal
 Complemento de cálculo: Todos

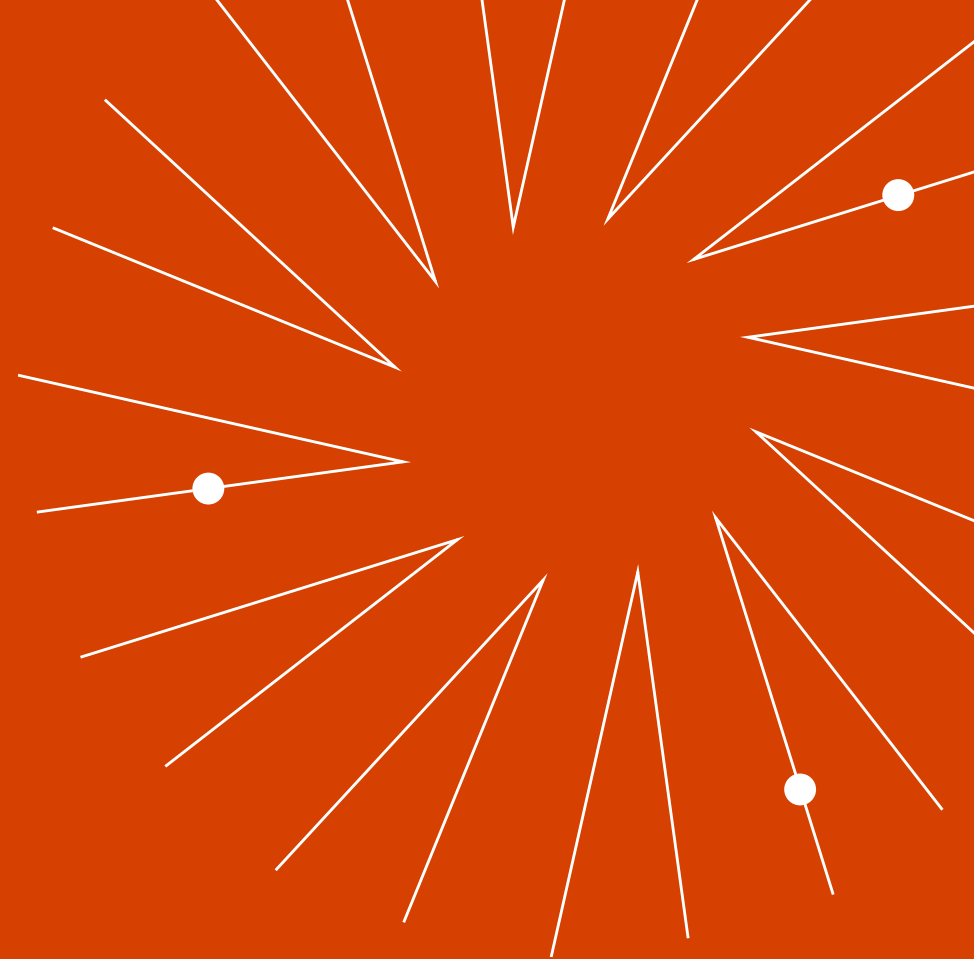
Situação eSocial Remuneração:
 Situação eSocial Pagamento:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	198,00	3.048,39	
8550 13	SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67	
9592 13o 1/12	INDENIZADO	1,00	291,67	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
8126 1/3	FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	97,22	
8169 1/3	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22	
9591	AVISO PREVIO	36,00	4.200,00	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	243,87	*
32	F.G.T.S 40%	,00	5.134,61	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33	*
9637	F.G.T.S DE AVISO PRÉVIO	,00	359,33	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		14.183,97
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,50		259,21
989	INSS 13 SAL RESCISAO	8,68		278,40
827	IRRF 13o SALARIO RESCISAO	7,50		12,93

Empregado admitido em: 02/01/2023
 Cargo: 3 - ANALISTA
 Salario contratual: 3.500,00
 Data do Pagamento: 05/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 14.734,51 14.734,51 Último cálculo:
 Base: [Não Marcar] Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
 08/10/2025 às 08:12:58

Demissão • COM Justa Causa



Aviso Demitido COM Justa Causa

- Menu Processos > Rescisões > Aviso Prévio > Individual
- Motivo 1 – Demitido COM justa causa

<http://> Como gerar Aviso Prévio – Rescisão?

The screenshot displays the 'Aviso Prévio de Rescisão' (Advance Notice of Termination) window. The window is titled 'Aviso Prévio de Rescisão' and contains several sections for data entry:

- Dados do aviso:**
 - Empregado: 19 BEATRIZ
 - Motivo rescisão: 1 - Demitido COM justa causa (selected)
 - Concedido por: Empregador
 - Tipo: Trabalhado
 - Data aviso: 27/10/2025
 - Dias de aviso trabalhado: (empty)
 - Dias de aviso indenizado: (empty)
 - Data demissão: 27/10/2025
 - Redução horário: Não informado
 - Dias de redução: 0,00
- Dados do comparecimento:**
 - Data: 05/11/2025
 - Hora: 00:00
 - Observações/Ocorrências: (empty)
 - ☐ Não gerar dados do comparecimento no aviso prévio
- Relatório:**
 - Modelo: Comunicado de Dispensa por Justa Causa

Buttons for 'Gravar' (Save) and 'Cancelar' (Cancel) are visible on the right side of the window. A smaller window titled 'Aviso Prévio' is partially visible on the left, and another window titled 'Dispen' is partially visible on the right.

Aviso Demitido COM Justa Causa

COMUNICADO DE DISPENSA POR JUSTA CAUSA

Pelo presente, fica V. Sa. expressamente ciente de que, neste ato, seu contrato de trabalho com a empresa EMPRESA EXEMPLO RESCISAO INDIVIDUAL está rescindido por justa causa, tendo em vista . Desta forma, solicitamos o comparecimento junto à empresa em 05/11/2025 as para que sejam executadas as obrigações acessórias e quitadas as verbas rescisórias na forma da lei.

CRICIUMA, 27 de Outubro de 2025.

BEATRIZ

Testemunhas:

Demitido COM Justa Causa

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 1 – Demitido COM justa causa

http://



Como calcular rescisão Com Justa Causa?

Rescisão | Como calcular rescisão empregado?

Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399

Demitido COM Justa Causa

- **Beatriz**
- **Admitido em 02/01/2023**
- **Rescisão em 27/10/2025**
- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 30 (dias mês) x 27 dias = R\$ 3.048,39
- **Férias Vencidas:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 30 dias (direito férias) = R\$ 3.500,00
- **1/3 Férias Vencidas:** R\$ 1.166,67
- **FGTS Rescisão:** R\$ 3.048,39 x 8% = R\$ 243,87
- **INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

Empregado: 19 BEATRIZ
Competência: 10/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração:
Situação eSocial Pagamento:

Selecionar...
Recibo...
Homolognet
Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	198,00	3.048,39		
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	3.500,00		
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	1.166,67		
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	243,87		*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		7.455,85	
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,50		259,21	

Empregado admitido em: 02/01/2023
Cargo: 3 - ANALISTA
Salario contratual: 3.500,00
Data do Pagamento: 05/11/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 243,87 7.715,06 7.715,06 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
08/10/2025 às 08:53:41

The background is a solid orange color. In the top right corner, there is a sunburst-like graphic composed of numerous thin white lines radiating from a central point, with a few small white dots placed at the ends of some lines. On the left side, a white arc curves from the top towards the middle. Below the main text, there are two horizontal white lines. The upper line starts with a white dot and extends to the right edge of the frame. The lower line is shorter, also starting with a white dot and ending with another white dot.

Acordo Entre as Partes com Aviso Trabalhado

Aviso Trabalhado Acordo Entre as Partes

- Menu Processos > Rescisões > Aviso Prévio > Individual
- Motivo 44 - Rescisão por acordo entre as partes

OBS.: Importar o BGR da solução.

http://



BGR - Como emitir Aviso Prévio
Trabalhado de Acordo entre as Partes?
Como emitir Aviso Prévio de Rescisão por
acordo entre as partes?

Aviso Prévio de Rescisão

Dados do aviso

Empregado: 18 DANIELA

Motivo rescisão: 44 - Rescisão por acordo entre as partes

Concedido por: Acordo entre as partes

Tipo: Trabalhado

Data aviso: 22/09/2025

Dias de aviso trabalhado: 30

Dias de aviso indenizado: 6

Data demissão: 22/10/2025

Redução horário: 2 (duas) horas diárias

Dias de redução: 0,00

Dados do comparecimento

Data: 31/10/2025 Hora: 00:00

Observações/Ocorrências:

☐ Não gerar dados do comparecimento no aviso prévio

Relatório

Modelo: Termo de Acordo entre as Partes

Gravar

Cancelar

Aviso Trabalhado Acordo Entre as Partes

TERMO DE ACORDO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento, de um lado a EMPRESA EXEMPLO RESCISAO INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 44.454.545/0001-43, com sede na GETULIO VARGAS, denominada EMPREGADORA, e de outro lado o(a) empregado(a) DANIELA, inscrito(a) no CPF sob o nº 966.555.555-31, e portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº , Série , declaram para os devidos fins que, na forma do artigo 484-A da CLT, decidem por acordo e mútuo consentimento encerrar nesta data o contrato de trabalho vigente desde 02/01/2023.

O empregado declara ter ciência de que o aviso prévio indenizado, assim como a indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevista no § 1º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, serão pagos pela metade. E, na integralidade, serão pagas as demais verbas trabalhistas.

Declara ainda o empregado ter ciência de que não terá direito ao seguro desemprego, e que poderá sacar na proporção de oitenta por cento o saldo do seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Neste ato o(a) empregado(a) entrega sua CTPS para realização das devidas anotações de baixa.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

CRICIUMA, 22 de Setembro de 2025.

EMPREGADORA

EMPREGADO

Responsável Legal (quando menor)

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Acordo Entre as Partes

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 44 - Rescisão por acordo entre as partes

Como calcular Rescisão por acordo entre as partes?

Rescisão | Como calcular rescisão empregado?

Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399

Rescisão Individual (Consultando)

Colaborador: 18 DANIELA

Demitido em: 22/10/2025 Situação eSocial:

Motivo: 44 - Rescisão por acordo entre as partes

Motivo eSocial: 33 - Rescisão por acordo entre as partes

Geral Médias Outros Dados

Aviso prévio

Data: 22/09/2025 Tipo: Trabalhado

Dias: .00

☐ Colaborador comprovou ter novo emprego

☐ Empregador dispensou o empregado

☐ Empregador impediu o trabalho durante o aviso prévio

Dias indenizados: 6.00

FGTS

☐ Antecipar vencimento do débito do mês anterior ?

Mês ant. depositado: Sim

Valor não depositado: .00

Saldo em banco: 11.038,00

Complemento de saldo: .00

Código do saque: 07

Código/Causa do afastamento:

Estabilidade

Dias estabilidade: 0

Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0

Pagamento

Data: 31/10/2025

☐ Desligamento por decisão judicial

Número do processo:

Opções

☐ Calcula saldo de salário proporcional a redução da Lei 14.020/20 e MP 1.045/21

☐ Informar o valor líquido do mês anterior

☐ Cumpriu toda carga horária da semana da rescisão

☐ Sábado compensado

☐ Não descontar falta DSR com data posterior a rescisão

☐ Estornar o desconto da falta DSR com data posterior a rescisão

☐ Reposição de vaga

☐ Não gerar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

☐ Zerar verbas rescisórias devido a reclamatória trabalhista

☐ Descontar férias pagas a maior

Registro de óbito:

CPF

Novo CPF:

Recalcular

Lançamentos

Consultar...

Recibo...

Excluir

Enviar eSocial

Excluir eSocial

Cancelar

Conteúdo...

Soluções ?

Trja

http://



Acordo Entre as Partes

- Daniela
 - Admitido em 02/01/2023
 - Rescisão em 22/10/2025
- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 31 (dias mês) x 22 dias = R\$ 2.483,87
 - **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 10 avos (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro) = R\$ 2.916,67
 - **Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 25 dias (direito férias) = R\$ 2.916,67

02/01/2025 a 01/02/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/02/2025 a 01/03/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/03/2025 a 01/04/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/04/2025 a 01/05/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/05/2025 a 01/06/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/06/2025 a 01/07/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/07/2025 a 01/08/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/08/2025 a 01/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/09/2025 a 01/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
02/10/2025 a 22/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
Total 25 dias

Consulta Recibo

Empregado: 18 DANIELA
Competência: 10/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Situação e Social Remuneração:
Situação e Social Pagamento:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	161,33	2.483,87	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22	
9591	AVISO PREVIO	6,00	350,00	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	198,70	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33	*
868	F.G.T.S 20%	,00	2.299,61	*
9637	F.G.T.S DE AVISO PREVIO	,00	28,00	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		9.195,26
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,08		200,77
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,35		243,40

Empregado admitido em: 02/01/2023
Cargo: 3 - ANALISTA
Salario contratual: 3.500,00
Data do Pagamento: 31/10/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 9.639,43 9.639,43 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
08/10/2025 às 09:27:32

Acordo Entre as Partes

- **1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 2.916,67 (Férias Proporcionais) / 3 = R\$ 972,22
- **Aviso Prévio:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 6 dias / 2 = R\$ 350,00
- **FGTS Rescisão:** R\$ 2.483,87 x 8% = R\$ 198,70
- **FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 2.916,67 x 8% = R\$ 233,33
- **FGTS Aviso Prévio:** R\$ R\$ 350,00 x 8% = R\$ 28,00
- **FGTS 20%:** R\$ 11.038,00 (Saldo em Banco) + R\$ 198,70 (FGTS Rescisão) + R\$ 233,33 (FGTS 13º Salário Rescisão) + R\$ 28,00 (FGTS Aviso Prévio) = R\$ 11.498,03 x 20% = R\$ 2.299,61
- **INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

18 DANIELA

10/2025

Empregado:

18 DANIELA

Selecionar...

Competência:

10/2025

Tipo de cálculo:

Folha Mensal

Recibo...

Complemento de cálculo:

Todos

Homolognet

Situação eSocial Remuneração:

Situação eSocial Pagamento:

Soluções?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	161,33	2.483,87		
8550 13	SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67		
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67		
8169 1/3	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22		
9591	AVISO PREVIO	6,00	350,00		
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	198,70		*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33		*
868	F.G.T.S 20%	,00	2.299,61		*
9637	F.G.T.S DE AVISO PREVIO	,00	28,00		*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		9.195,26	
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,08		200,77	
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,35		243,40	

Empregado admitido em:

02/01/2023

Cargo:

3 - ANALISTA

Salario contratual:

3.500,00

Data do Pagamento:

31/10/2025

ND: 0

NF: 0

FGTS: 0,00

9.639,43

9.639,43

Último cálculo:

Base:

(Não Marcar)

Líquido:

0,00

Usuário: GERENTE

08/10/2025 às 09:27:32

The background is a solid orange color. In the top right corner, there is a sunburst-like graphic composed of numerous thin white lines radiating from a central point, with a few small white dots placed at the ends of some lines. On the left side, there is a large white arc. Below the main text, there are two horizontal white lines with dots at their ends. The first line starts with a dot and extends to the right. The second line is shorter, also starting with a dot and extending to the right.

Acordo Entre as Partes com Aviso Indenizado

Aviso Indenizado Acordo Entre as Partes

- Menu Processos > Rescisões > Aviso Prévio > Individual
- Motivo 44 - Rescisão por acordo entre as partes

http://



Como emitir Aviso Prévio de Rescisão por
acordo entre as partes?

Aviso Indenizado Acordo Entre as Partes

TERMO DE ACORDO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento, de um lado a EMPRESA EXEMPLO RESCISAO INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 44.454.545/0001-43, com sede na GETULIO VARGAS, denominada EMPREGADORA, e de outro lado o(a) empregado(a) MARCOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 455.111.111-20, e portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº , Série , declaram para os devidos fins que, na forma do artigo 484-A da CLT, decidem por acordo e mútuo consentimento encerrar nesta data o contrato de trabalho vigente desde 02/01/2023.

O empregado declara ter ciência de que o aviso prévio indenizado, assim como a indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevista no § 1º do art. 18 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, serão pagos pela metade. E, na integralidade, serão pagas as demais verbas trabalhistas.

Declara ainda o empregado ter ciência de que não terá direito ao seguro desemprego, e que poderá sacar na proporção de oitenta por cento o saldo do seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Neste ato o(a) empregado(a) entrega sua CTPS para realização das devidas anotações de baixa.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

CRICIUMA, 22 de Outubro de 2025.

EMPREGADORA

EMPREGADO

Responsável Legal (quando menor)

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Acordo Entre as Partes

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 44 - Rescisão por acordo entre as partes

Como calcular Rescisão por acordo entre as partes?

Rescisão | Como calcular rescisão empregado?

Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399

Rescisão Individual (Consultando)

Colaborador: 17 MARCOS

Demitido em: 22/10/2025 Situação eSocial:

Motivo: 44 - Rescisão por acordo entre as partes

Motivo eSocial: 33 - Rescisão por acordo entre as partes

Geral Médias Outros Dados

Aviso prévio

Data: 22/10/2025 Tipo: Indenizado

Dias: 36,00

☐ Colaborador comprovou ter novo emprego

☐ Empregador dispensou o empregado

☐ Empregador impediu o trabalho durante o aviso prévio

Dias indenizados: .00

FGTS

☐ Antecipar vencimento do débito do mês anterior ?

Mês ant. depositado: Sim

Valor não depositado: .00

Saldo em banco: 11.038,00

Complemento de saldo: .00

Código do saque: 07

Código/Causa do afastamento:

Estabilidade

Dias estabilidade: 0

Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0

Pagamento

Data: 31/10/2025

☐ Desligamento por decisão judicial

Número do processo:

CPF

Novo CPF: . . .

Registro de óbito:

Recalcular

Lançamentos

Consultar...

Recibo...

Excluir

Enviar eSocial

Excluir eSocial

Cancelar

Conteúdo...

Soluções ?

Trja

http://



Acordo Entre as Partes

- **Marcos**
- **Admitido em 02/01/2023**
- **Rescisão em 22/10/2025**
- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 31 (dias mês) x 22 dias = R\$ 2.483,87
- **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 10 avos (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro) = R\$ 2.916,67
- **13º 1/12 Indenizado:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 1 avo (Dezembro) = R\$ 291,67
- **Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 25 dias (direito férias) = R\$ 2.916,67

02/01/2025 a 01/02/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/02/2025 a 01/03/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/03/2025 a 01/04/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/04/2025 a 01/05/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/05/2025 a 01/06/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/06/2025 a 01/07/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/07/2025 a 01/08/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/08/2025 a 01/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/09/2025 a 01/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/10/2025 a 22/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 Total 25 dias

Consulta Recibo

Empregado: 17 MARCOS
 Competência: 10/2025
 Tipo de cálculo: Folha Mensal
 Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração:
 Recibo...
 Situação eSocial Pagamento:
 Homolognet
 Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	161,33	2.483,87	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67	
9592	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	97,22	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22	
9591	AVISO PREVIO	36,00	2.100,00	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	198,70	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33	*
868	F.G.T.S 20%	,00	2.332,27	*
9637	F.G.T.S DE AVISO PRÉVIO	,00	191,33	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		11.577,89
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,08		200,77
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,68		278,40
827	IRRF 13o SALARIO RESCISAO	7,50		12,93

Empregado admitido em: 02/01/2023
 Cargo: 3 - ANALISTA
 Salario contratual: 3.500,00
 Data do Pagamento: 31/10/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 12.069,99 12.069,99 Último cálculo:
 Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00 Usuário: GERENTE
 08/10/2025 às 09:41:45

Acordo Entre as Partes

- **Férias 1/12 Indenizado:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 2,5 dias (direito férias) = R\$ 291,67
- **1/3 Férias Indenizadas:** R\$ 291,67 (Férias 1/2 Indenizado) / 3 = R\$ 97,22
- **1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 2.916,67 (Férias Proporcionais) / 3 = R\$ 972,22
- **Aviso Prévio:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 36 dias = R\$ 4.200,00 / 2 = R\$ 2.100,00
- **FGTS Rescisão:** R\$ 2.483,87 x 8% = R\$ 198,70
- **FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 2.916,67 x 8% = R\$ 233,33
- **FGTS Aviso Prévio:** R\$ R\$ 2.100,00 (Aviso Prévio) + R\$ 291,67 (13º 1/12 Indenizado) = R\$ 2.391,67 x 8% = R\$ 191,33
- **FGTS 20%:** R\$ 11.038,00 (Saldo em Banco) + R\$ 198,70 (FGTS Rescisão) + R\$ 233,33 (FGTS 13º Salário Rescisão) + R\$ 191,33 (FGTS Aviso Prévio) = R\$ 11.661,36 x 20% = R\$ 2.332,27
- **INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

17 MARCOS

R 10/2025

Empregado:

17 MARCOS

Competência:

10/2025

Complemento de cálculo:

Todos

Selecionar...

Recibo...

Homolognet

Situação eSocial Remuneração:

Situação eSocial Pagamento:

Soluções ?

Tipo de cálculo:

Folha Mensal

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	161,33	2.483,87	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67	
9592	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	97,22	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22	
9591	AVISO PREVIO	36,00	2.100,00	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	198,70	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33	*
868	F.G.T.S 20%	,00	2.332,27	*
9637	F.G.T.S DE AVISO PREVIO	,00	191,33	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		11.577,89
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,08		200,77
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,68		278,40
827	IRRF 13o SALARIO RESCISAO	7,50		12,93

Empregado admitido em:

02/01/2023

Cargo:

3 - ANALISTA

Salario contratual:

3.500,00

Data do Pagamento:

31/10/2025

ND: 0

NF: 0

FGTS: 0,00

12.069,99

12.069,99

Último cálculo:

08/10/2025 às 09:41:45

Base:

(Não Marcar)

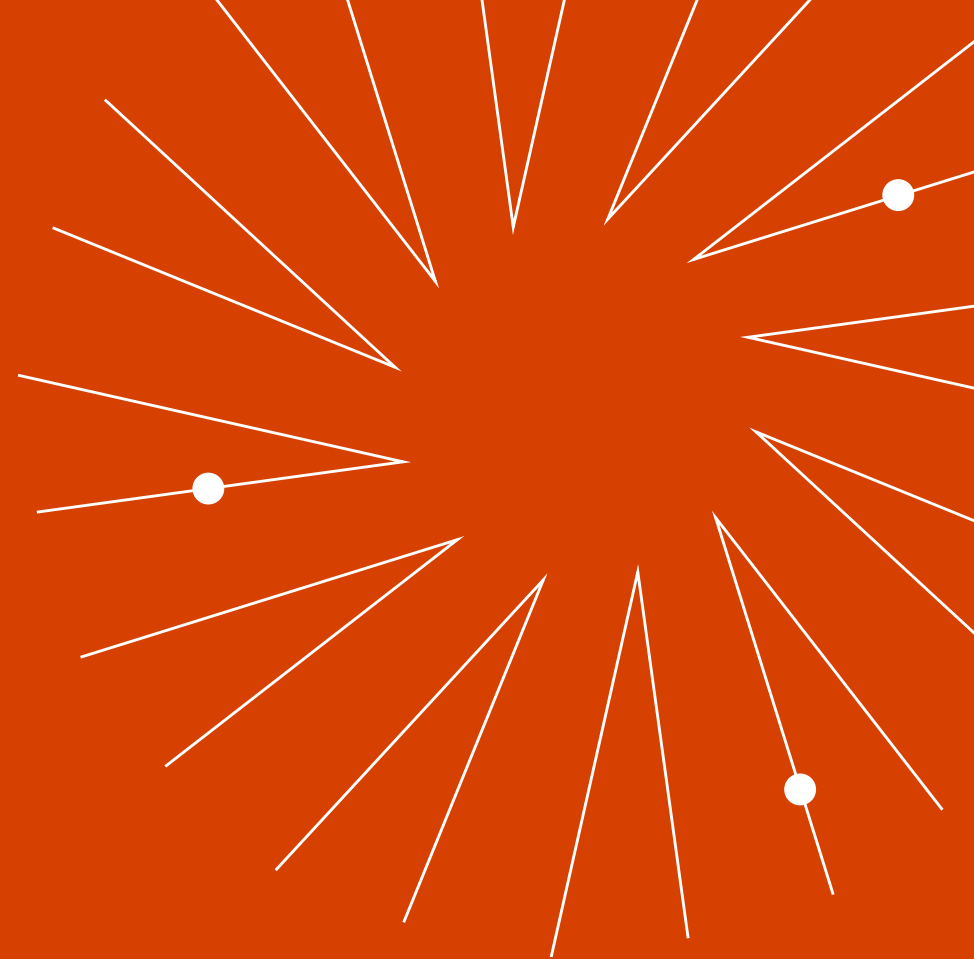
Líquido:

0,00

Usuário: GERENTE



• **Por Morte**



Por Morte

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 8 – Morte
- Aviso prévio Tipo Ausência/Dispensa

Rescisão Individual (Consultando)

Colaborador: 16 MAURICIO

Demitido em: 27/10/2025 Situação eSocial:

Motivo: 8 - Morte

Motivo eSocial: 10 - Rescisão por falecimento do empregado

Geral Médias Outros Dados

Aviso prévio

Data: 27/10/2025 Tipo: Ausência/Dispensa

Dias: ,00

☐ Colaborador comprovou ter novo emprego

☐ Empregador dispensou o empregado

☐ Empregador impediu o trabalho durante o aviso prévio

Dias indenizados: ,00

FGTS

☐ Antecipar vencimento do débito do mês anterior ?

Mês ant. depositado: Sim

Valor não depositado: ,00

Saldo em banco: 13.038,00

Complemento de saldo: ,00

Código do saque: 23

Código/Causa do afastamento: FT1

Estabilidade

Dias estabilidade: 0

Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0

Pagamento

Data: 05/11/2025

☐ Desligamento por decisão judicial

Número do processo:

CPF

Novo CPF:

Opções

☐ Calcula saldo de salário proporcional a redução da Lei 14.020/20 e MP 1.045/21

☐ Informar o valor líquido do mês anterior

☐ Cumpriu toda carga horária da semana da rescisão

☐ Sábado compensado

☐ Não descontar falta DSR com data posterior a rescisão

☐ Estornar o desconto da falta DSR com data posterior a rescisão

☐ Reposição de vaga

☐ Não gerar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

☐ Zerar verbas rescisórias devido a reclamatória trabalhista

☐ Descontar férias pagas a maior

Registro de óbito: 12345678910111213141516171819

Recalcular

Lançamentos

Consultar...

Recibo...

Excluir

Enviar eSocial

Excluir eSocial

Cancelar

Conteúdo...

Soluções ?

Tela

<http://> Como calcular Rescisão por Morte?

Por Morte

- **Mauricio**
- **Admitido em 02/01/2023**
- **Rescisão em 22/10/2025**
- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 31 (dias mês) x 27 dias = R\$ 3.048,38
- **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 10 avos (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro)= R\$ 2.916,67

Consulta Recibo

16 MAURICIO

10/2025

Empregado:

16 MAURICIO

Selecionar...

Competência:

10/2025

Tipo de cálculo:

Folha Mensal

Recibo...

Complemento de cálculo:

Todos

Homolognet

Situação eSocial Remuneração:

Situação eSocial Pagamento:

Soluções?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	198,00	3.048,39		
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67		
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67		
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22		
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	243,87		*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33		*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		9.351,34	
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,50		259,21	
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,35		243,40	

Empregado admitido em:

02/01/2023

Cargo:

3 - ANALISTA

Salario contratual:

3.500,00

Data do Pagamento:

05/11/2025

ND: 0

NF: 0

FGTS: 477,20

9.853,95

9.853,95

Último cálculo:

08/10/2025 às 09:55:42

Base:

(Não Marcar)

Líquido:

0,00

Por Morte

- Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 25 dias (direito férias) = R\$ 2.916,67

02/01/2025 a 01/02/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/02/2025 a 01/03/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/03/2025 a 01/04/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/04/2025 a 01/05/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/05/2025 a 01/06/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/06/2025 a 01/07/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/07/2025 a 01/08/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/08/2025 a 01/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/09/2025 a 01/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias

02/10/2025 a 22/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias

Total 25 dias

- 1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 2.916,67 (Férias Proporcionais) / 3 = R\$ 972,22

- FGTS Rescisão:** R\$ 3.048,39 x 8% = R\$ 243,87

- FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 2.916,67 x 8% = R\$ 233,33

- INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

16 MAURICIO

10/2025

Empregado:

16 MAURICIO

Selecionar...

Competência:

10/2025

Tipo de cálculo:

Folha Mensal

Recibo...

Complemento de cálculo:

Todos

Homolognet

Soluções?

Situação eSocial Remuneração:

Situação eSocial Pagamento:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	198,00	3.048,39		
8550 13	SALARIO INTEGRAL RESCISAO	10,00	2.916,67		
29	FERIAS PROPORCIONAIS	10,00	2.916,67		
8169 1/3	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	972,22		
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	243,87		*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	233,33		*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		9.351,34	
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,50		259,21	
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,35		243,40	

Empregado admitido em:

02/01/2023

Cargo:

3 - ANALISTA

Salario contratual:

3.500,00

Data do Pagamento:

05/11/2025

ND: 0

NF: 0

FGTS: 477,20

9.853,95

9.853,95

Último cálculo:

08/10/2025 às 09:55:42

Base:

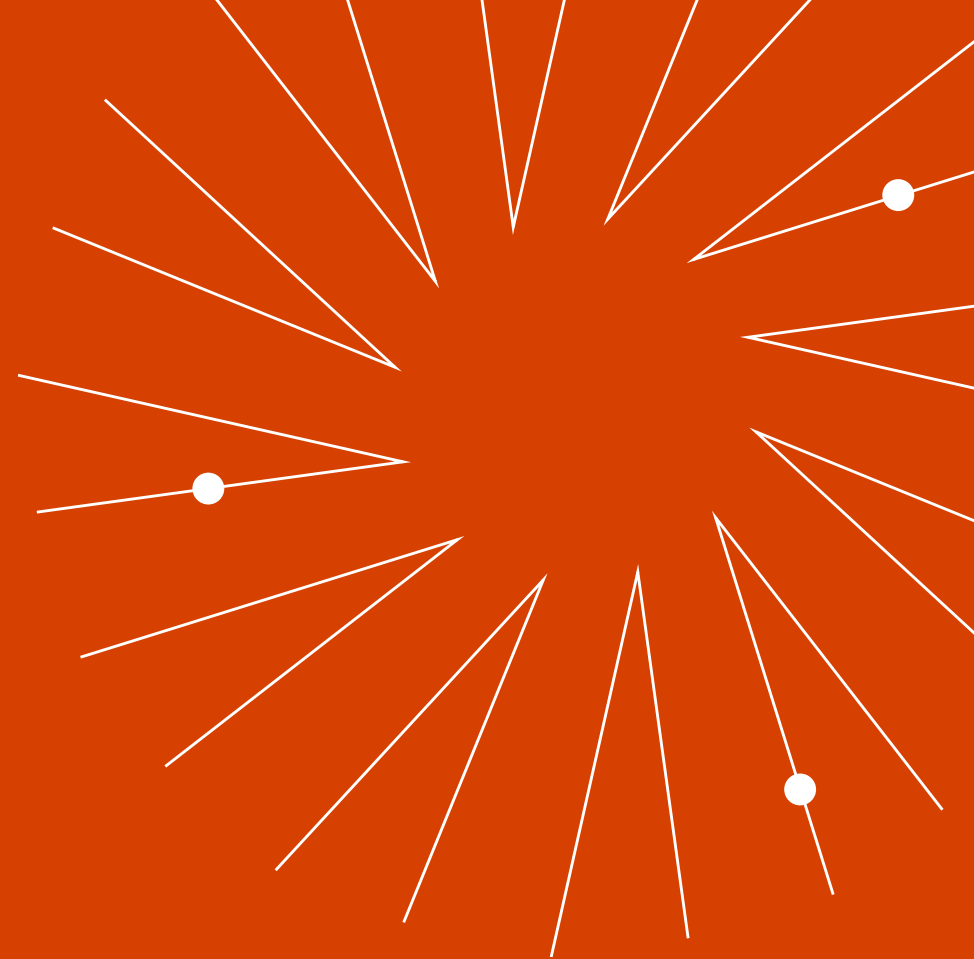
(Não Marcar)

Líquido:

0,00



Rescisão Indireta



Aviso Indenizado Rescisão indireta

- Menu Processos > Rescisões > Aviso Prévio > Individual
- Motivo 3 - Rescisão indireta

http://



Como gerar Aviso Prévio - Rescisão?

Rescisão Indireta

- Menu Processos > Rescisões > Individual
- Motivo 3 – Rescisão Indireta

Rescisão Individual (Consultando)

Colaborador: 15 VINICIUS
Demitido em: 09/10/2025 Situação eSocial:
Motivo: 3 - Rescisão indireta
Motivo eSocial: 17 - Rescisão Indireta

Geral Médias Outros Dados

Aviso prévio
Data: 09/10/2025 Tipo: Indenizado
Dias: 36,00
☐ Colaborador comprovou ter novo emprego
☐ Empregador dispensou o empregado
☐ Empregador impediu o trabalho durante o aviso prévio
Dias indenizados: .00

FGTS
☒ Antecipar vencimento do débito do mês anterior ?
Mês ant. depositado: Sim
Valor não depositado: .00
Saldo em banco: 11.598,00
Complemento de saldo: .00
Código do saque: 01
Código/Causa do afastamento: R12

Estabilidade
Dias estabilidade: 0
Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0

Pagamento
Data: 17/10/2025

☐ Desligamento por decisão judicial
Número do processo:

CPF
Novo CPF:

Opções
☐ Calcula saldo de salário proporcional a redução da Lei 14.020/20 e MP 1.045/21
☐ Informar o valor líquido do mês anterior
☐ Cumpriu toda carga horária da semana da rescisão
☐ Sábado compensado
☐ Não descontar falta DSR com data posterior a rescisão
☐ Estornar o desconto da falta DSR com data posterior a rescisão
☐ Reposição de vaga
☐ Não gerar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
☐ Zerar verbas rescisórias devido a reclamatória trabalhista
☐ Descontar férias pagas a maior
Registro de óbito:

Recalcular
Lançamentos
Consultar...
Recibo...
Excluir
Enviar eSocial
Excluir eSocial
Cancelar
Conteúdo...
Soluções ?
Tria

http://

Como calcular Rescisão Indireta?

Rescisão Indireta

- **Vinicius**
- **Admitido em 02/01/2023**
- **Rescisão em 09/10/2025**
- **Saldo de Salário:** R\$ 3.500,00 / 31 (dias mês) x 9 dias = R\$ 1.016,13
- **13º Salário Rescisão:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 9 avos (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro) = R\$ 2.625,00
- **13º 1/12 Indenizado:** R\$ 3.500,00 / 12 avos (ano corrente) x 1 avo (Dezembro) = R\$ 291,67
- **Férias Proporcionais:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 25 dias (direito férias) = R\$ 2.916,67

02/01/2025 a 01/02/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/02/2025 a 01/03/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/03/2025 a 01/04/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/04/2025 a 01/05/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/05/2025 a 01/06/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/06/2025 a 01/07/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/07/2025 a 01/08/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/08/2025 a 01/09/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/09/2025 a 01/10/2025 = 1 avo = 2,5 dias
 02/10/2025 a 09/10/2025 = sem direito

Total 22,5 dias

Consulta Recibo

15 VINICIUS

R 10/2025

Empregado:

15 VINICIUS

Selecionar...

Competência:

10/2025

Tipo de cálculo:

Folha Mensal

Recibo...

Complemento de cálculo:

Todos

Homolognet

Soluções ?

Situação eSocial Remuneração:

Situação eSocial Pagamento:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	66,00	1.016,13	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	9,00	2.625,00	
9592	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	9,00	2.625,00	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	97,22	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	875,00	
9591	AVISO PREVIO	36,00	4.200,00	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	81,29	*
32	F.G.T.S 40%	,00	5.011,45	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	210,00	*
9637	F.G.T.S DE AVISO PRÉVIO	,00	359,33	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		11.537,83
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		76,20
989	INSS 13 SAL RESCISAO	8,35		243,40
828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50		164,26

Empregado admitido em:

02/01/2023

Cargo:

3 - ANALISTA

Salario contratual:

3.500,00

Data do Pagamento:

17/10/2025

ND: 0

NF: 0

FGTS: 0,00

12.021,69

12.021,69

Último cálculo:

09/10/2025 às 10:33:05

Base:

(Não Marcar)

Líquido:

0,00

Usuário: GERENTE

Rescisão Indireta

- **Férias 1/12 Indenizado:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 2,5 dias (direito férias) = R\$ 291,67
- **1/3 Férias Indenizadas:** R\$ 291,67 (Férias 1/2 Indenizado) / 3 = R\$ 97,22
- **1/3 Férias Proporcionais:** R\$ 2.625,00 (Férias Proporcionais) / 3 = R\$ 875,00
- **Aviso Prévio:** R\$ 3.500,00 / 30 dias (dias mês) x 36 dias = R\$ 4.200,00
- **FGTS Rescisão:** R\$ 1.016,13 x 8% = R\$ 81,29
- **FGTS 13º Salário Rescisão:** R\$ 2.625,00 x 8% = R\$ 210,00
- **FGTS Aviso Prévio:** R\$ R\$ 4.200,00 (Aviso Prévio) + R\$ 291,67 (13º 1/12 Indenizado) = R\$ 4.491,67 x 8% = R\$ 359,33
- **FGTS 40%:** R\$ 280,00 (Mês anterior) + R\$ 11.598,00 (Saldo em Banco) + R\$ 81,29 (FGTS Rescisão) + R\$ 210,00 (FGTS 13º Salário Rescisão) + R\$ 359,33 (FGTS Aviso Prévio) = R\$ 12.528,62 x 40% = R\$ 5.011,45
- **INSS e IRRF:** Acessar a Memória de Cálculo (Calculadora Amarela).

Consulta Recibo

Empregado: 15 VINICIUS
Competência: 10/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração:
Situação eSocial Pagamento:
Homolognet
Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	66,00	1.016,13	
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	9,00	2.625,00	
9592	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	9,00	2.625,00	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	291,67	
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	97,22	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	875,00	
9591	AVISO PREVO	36,00	4.200,00	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	81,29	*
32	F.G.T.S 40%	,00	5.011,45	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	210,00	*
9637	F.G.T.S DE AVISO PREVO	,00	359,33	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		11.537,83
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		76,20
989	INSS 13 SAL RESCISAO	8,35		243,40
828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50		164,26

Empregado admitido em: 02/01/2023
Cargo: 3 - ANALISTA
Salario contratual: 3.500,00
Data do Pagamento: 17/10/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 12.021,69 12.021,69
Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00

Último cálculo:
Usuário: GERENTE
09/10/2025 às 10:33:05

The background features several decorative orange lines and dots. A horizontal line with dots at both ends is positioned near the top. Another horizontal line with a dot at the start extends from the left edge. A curved line with a dot at its end is on the left side. At the bottom, there are two more horizontal lines, each with a dot at its end.

Obrigada!

Siga-nos nas Redes Sociais



Telegram: Divulgação dos treinamentos, novidades do sistema e dicas.

Acesse: <https://bit.ly/3u91A6n>



WhatsApp: Central de Soluções Domínio.

Acesse: <https://app.bitly.com/bbt2/>



Youtube: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>



Instagram: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3nVNMep>

